ANNO XLVIII. NUMERO 179 — QUARTA FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justi Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1872.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz a commissão censitaria da freguezia do Altinho, resolve exonerar de membro da mesma commissão ao tenente Dionizio Rodrigues Jacobina, e nomear para substitui-lo o cidadão Manoel Thomé Alves Couto.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Bahia, pedindo a expedição de suas ordens no sentido de ser ministrado ao soldado do 2º batalhão de infantaria, André Avelino de Miranda, um documento comprobatorio de ter elle marchado para a campanha do Paraguay, na qualidade de voluntario da patria dessa provincia, d'onde seguio em um contingente do corpo de policia.

— Ao Exm. bispo diocesano, para que se sirva de expedir as convenientes ordens, de modo que não continúe em desuso a disposição do regulamento de 20 de junho de 1840, que impõe aos parochos a obrigação de communicarem ao thesouro o fallecimento de quaesquer pessoas residentes em suas freguezias, que perceberem vencimentos do estado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando abonar ao coronel João do Rego Barros Falcão, nomeado ultimamente commandante das armas da provincia do Amazonas, a ajuda de custo a que tiver direito, nos termos da ordem do dia n. 757 de 4 de março do anno passado.

— Ao mesmo, communicando ter o padre Antonio José Firmino de Novaes, vigario da freguezia de Cabrobó, reassumido as funcções parochiaes a 26 de junho ultimo, por haverem terminado os trabalhos legislativos.

— Ao mesmo, mandando abonar ao 9º batalhão de infantaria, á vista do recibo junto em duplicata, a quantia de 344$400 para compra de palha para 492 enxergões, na razão de 700 réis cada um, destinados ás praças do referido batalhão, segundo o disposto nos avisos do ministerio da guerra de 14 de fevereiro de 1863 e 13 de janeiro de 1864.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

— Ao mesmo, communicando ter o bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo, juiz substituto da provedoria, capellas e residuos, entrado no goso da licença que lhe fôra concedida pela presidencia.

— Ao mesmo, participando ter o bacharel Alfredo Affonso Ferreira, juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, deixado por incommodos de saude, a 12 do corrente, o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo, communicando ter o bacharel Olympio Marques Lins, 1º supplente do juiz substituto da provedoria, capellas e residuos, entrado no exercicio do dito cargo, por haver o effectivo começado a gosar da licença que lhe foi concedida, no dia 15 do corrente.

— Ao mesmo, declarando ter a 14 de junho findo prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista, o cidadão Antonio do Nascimento Pereira de Mello.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, as contas inclusas, enviadas pelo coronel commandante interino das armas, em officio de hontem, sob n. 700, das despezas feitas no hospital militar, durante o mez de junho findo, com as dietas dos doentes, lavagem de roupa e outros objectos, tudo na importancia de 2:461$587.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar ao delegado de policia do termo de Itambé, ou a seu procurador, em vista do recibo junto em duplicata, a quantia de 120$000, importancia do aluguel das casas que naquelle termo serviram de cadeia e quartel, a contar do 1º de julho do anno proximo passado a junho ultimo.

— Ao mesmo, mandando pagar ao carcereiro André Avelino do Espirito Santo, ou a seu procurador, á vista da relação junta, e conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 12 do corrente sob n. 1120, a quantia de 27$800 despeza feita nos mezes de abril a junho ultimos, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Cabo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar a quantia de 323$400, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Villa-Bella, desde junho de 1870 a maio deste anno, ao respectivo fornecedor, ou á pessoa por elle autorisada, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio n. 1,118 de 12 deste mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao vice-consul interino da Russia, José Antonio Pinto, declarando que, á vista das razões expostas em officio do Sr. vice consul, desta data fica prorogado por igual tempo o prazo de tres mezes, que lhe foi concedido a 22 de abril proximo passado, para exhibir o exequatur imperial á sua nomeação de vice-consul interino da Russia.—Renovo ao mesmo Sr. vice-consul os protestos de minha estima e distincta consideração.

— Ao barão de Duribeca, declarando, em resposta ao seu officio de 13 corrente, que mais tarde lhe serão remettidas as listas de familia e cadernetas para entrega-las ao Rvm. vigario João Baptista da Silva, membro da commissão censitaria dessa freguezia, e com relação á exoneração que V. Exc. pede, providenciarei de modo a ser attendido.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando, para os devidos fins, ter, em vista de sua informação desta data, concedido dispensa ao escrevente dessa repartição, Manoel Tobias do Rego Albuquerque, nomeado agente recenseador pela commissão censitaria da freguezia dos Afogados, de comparecer aos trabalhos do seu emprego durante aquelle serviço.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando engajar para o serviço do corpo de seu commando, caso sejam considerados aptos, os paisanos José Ferreira Bello e João Ferreira de Araujo Lima, constantes de seu officio de 16 do corrente, sob n. 353.

— Ao vigario da freguezia de S. Caetano, declarando, em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que serão recenseados todos os habitantes do imperio, nacionaes e estrangeiros, livres e escravos, no lugar ou habitação em que se acharem no dia 1º de agosto proximo, sejam ou não residentes em dito lugar ou habitação, como determina o art. 2º do regulamento de 30 de dezembro do anno passado.

— A' commissão censitaria da freguezia do Altinho, dizendo, em solução ao seu officio de 5 do corrente, ter sido exonerado de membro da commissão dessa freguezia o tenente Dionizio Rodrigues Jacobina, e nomeado para substitui-lo o cidadão Manoel Thomé Alves Couto, com o qual se devem entender Vmcs.

— A' commissão censitaria da freguezia de S. Bento, declarando, em resposta ao officio dessa commissão de 8 deste mez, que não tendo o major João da Porciuncula Valença pedido exoneração, considera-se não só nomeado, como haver aceitado a nomeação; bem como que póde a mesma commissão funccionar com a maioria de seus membros. Ao referido major foram remettidas 5,200 listas de familia e 40 cadernetas de numero de fogos para os trabalhos do recenseamento dessa freguezia, podendo a commissão receber d'elle taes objectos, se por acaso ainda os não tenha restituido.

— A' commissão censitaria da freguezia de Gameileira, dizendo, em solução ao seu officio de 15 do corrente que os escravos devem ser considerados no recenseamento como estando em casa de seu senhor, embora as senzalas da respectiva habitação sejam em terreno de outra freguezia. Os livres, porém, serão incluidos no recenseamento da freguezia a que pertencer o territorio, e o numero de agentes recenseadores dessa freguezia fica determinado ser de 16.

— A' camara municipal da cidade da Victoria, mandando que a mesma camara remetta cópia do art. 55 da postura referente a que sugeitou a approvação desta presidencia em officio do 1º do corrente.

— Aos agentes da companhia de navegação Brasileira, mandando dar transporte até o Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, ao coronel João do Rego Barros Falcão, nomeado commandante das armas da provincia do Amazonas, a um cabo de esquadra e um soldado que o acompanham.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial, communicando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, que aquartelaram na villa do Cabo um inferior e oito praças do batalhão n. 54, e na de Ipojuca um inferior, um cabo e oito soldados do batalhão n. 40 de infantaria dos municipios desses nomes, de conformidade com a ordem da presidencia, e a contar do 1º do corrente.

— Ao conselho de revisão da qualificação da guarda nacional de Caruarú, declarando, em resposta ao seu officio de 26 do mez findo, de ordem do mesmo Exm. Sr., ficar inteirado de haverem terminado os trabalhos desse conselho á 21 do referido mez.

— Ao continuo Archanjo Chryspiniano de Gouvêa Cavalcanti, declarando que, por conveniencia do serviço publico, considere se desanojado e compareça a repartição a que pertence.

— Ao bacharel Olympio Marques da Silva, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento de seu officio de 15 do corrente, em que communica ter na mesma data, entrado em exercicio do cargo de juiz substituto da provedoria, capellas e residuos desta capital, por haver o effectivo começado a gozar da licença que obteve.

— Ao bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., ficar sciente de ter V. S. a 15 do corrente entrado no gozo da licença que obteve.

— Ao coronel João do Rego Barros Falcão, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que já foram expedidas as necessarias providencias, para lhe serem dadas as passagens que solicitou, e a ajuda de custo á que tem direito na qualidade de commandante das armas nomeado para a provincia do Amazonas.

— Ao bacharel Alfredo Affonso Ferreira, accusando recebido, de ordem do mesmo Exm. Sr., o seu officio de 12 do corrente, em que participa ter naquella data, deixado por incommodos de saude, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 3ª companhia do batalhão n. 39 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo, Manoel Rodrigues Pinheiro, e á vista do officio do commandante superior respectivo de 8 do corrente, resolve que ao dito alferes se dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para o de Bonito — Communicou-se aos commandantes superiores do Cabo e Bonito.

— O presidente da provincia, tomando em consideração o que representou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 13 deste mez, sob n. 124—Serie A—e tendo em vista a demonstração que acompanhou o citado officio, resolve autorisar sob responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar na importancia de 10:390$639, para occorrer á despeza no exercicio de 1871 a 1872 por conta da rubrica—corpo de saude e hospitaes a cargo do ministerio da guerra.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. 32 § 1º da lei n. 963 de 25 de julho de 1870 e tendo em vista a proposta do collector do municipio do Cabo, á que se refere o officio do inspector da thesouraria provincial da 13 deste mez, sob n. 352, resolve nomear cobrador do mencionado municipio o cidadão Heraclio Pereira Mattoso.—Communicou-se ao referido inspector.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, professora publica da cadeira de primeiras lettras da villa da Escada, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica de 9 do corrente, sob n. 263, resolve conceder-lhe dous mezes com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude.—Communicou-se ao mesmo director.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Franklin Minervino Martins e informou o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 13 do corrente, sob n. 264, resolve nomea-lo para reger interinamente a cadeira do sexo masculino da villa de Garanhuns, mediante a gratificação annual de 600$.—Fez-se igual communicação.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. Francisco Teixeira de Sa, resolve exonera-lo de membro da commissão censitaria da freguezia do Limoeiro e nomear para substitui-lo o cidadão Antonio Bezerra da Cunha.—Communicou-se á commissão.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o barão de Mariboca, resolve exonera-lo de membro da commissão censitaria da freguezia da Varzea e nomear para substitui-lo o Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o capitão José Antonio Pereira, resolve exonera-lo de membro da commissão censitaria da freguezia do Brejo e nomear para o substituir o professor publico padre José Procopio Pereira.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os fins convenientes o incluso pret remettido pelo coronel commandante das armas interino, com officio de hontem, sob n. 702, tirando vencimentos para as praças empregadas no deposito de recrutas, concernentes á primeira quinzena deste mez.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando pagar a Antonio Roberto & Filhos, em vista da conta que se lhe remette, a quantia de 33$000, proveniente de livros fornecidos com o serviço das repartições da saude publica.—Communicou-se ao Dr. inspector da saude publica.

— Ao mesmo, mandando ajustar contas e dar guia de soccorrimento ao alferes do 16º batalhão de infantaria Manoel Ignacio de Jesus, que tem de seguir para a côrte.—Officiou-se aos agentes da companhia de navegação Brasileira, para mandarem dar passagem a este official e communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando adiantar ao conductor da repartição das obras publicas Joaquim Alvares dos Santos Souza, que vai em commissão ao interior da provincia, como requereu e de conformidade com a sua informação desta data, tres mezes de vencimentos; devendo a restituição desse adiantamento ser feita nos termos do art. 109 do regulamento dessa repartição.

— Ao mesmo, mandando pagar a João de Carvalho Soares Brandão, arrematante do 1º lanço da estrada de Una a Capoeiras, a quarta prestação do seu contrato na importancia de 3:882$690, como se vê do certificado annexo ao seu requerimento.

— Ao mesmo, declarando que foi approvado o aluguel feito pelo subdelegado do districto de Gravatá, de uma casa do major João Bezerra de Vasconcellos Torres, na razão de 6$000 mensaes, para servir de quartel ao destacamento dalli.

— Ao mesmo, remettendo para os fins convenientes, cópia do officio que em 15 do corrente dirigio o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, participando acharem-se concluidas as obras do primeiro lanço da estrada de Una a Capoeiras, de que é arrematante João de Carvalho Soares Brandão.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que providencie para que pelo delegado do termo da Escada seja prestado á commissão censitaria da parochia do mesmo nome o auxilio necessario para o bom desempenho dos serviços de recenseamento, especialmente para a facil remessa dos officios expedidos pela mesma commissão.

— Ao mesmo, declarando, em resposta ao seu officio n. 1091 de 8 do corrente, que opportunamente será attendida a reclamação que faz o subdelegado do districto de Gravatá, relativamente ao destacamento d'ali e que quanto á casa para servir de quartel, fica approvado o aluguel da que elle contratou.

— Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando a mandar alistar na companhia de aprendizes artifices, visto estar nas condições legaes, o menor Paduino Hermogenes do Amaral Gusmão, de que trata o requerimento de Hermogenes Norberto Gusmão, e sobre que versa sua informação de 15 do corrente, sob n. 356.

— Ao commandante do presidio de Fernando, declarando, segundo participou o Dr. chefe de policia em officio n. 1,127 de 15 do corrente, que deixou de seguir para ali com os demais sentenciados o de nome Manoel Francisco da Fonceca, por estar doente na enfermaria da casa de detenção.

— Ao Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, determinando que entenda-se com a presidencia até o dia 24 do corrente impreterivelmente para serviço publico.

— Ao juiz de direito de Garanhuns, recommendando que informe sobre o que expõe o juiz municipal do termo de Bom Conselho em officio junto por copia de 20 do mez passado, enviando igualmente a solução da ordem da presidencia em officio de 14 de maio ultimo.

— Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da freguezia de N. Sra. do Rosario de Goyanna, declarando em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que nos termos do aviso do ministerio do imperio de 10 de junho findo, dissolva a junta de qualificação reunida nessa freguezia; devendo para a eleição proximamente vindoura servir ali a mais moderna das qualificações anteriores regularmente terminada, como preceitúa o citado aviso.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mandando orçar, não só os forros e cosinha do andar terreo do gymnasio provincial, que deita para a rua da União, mas tambem as grades de ferro necessarias para as janellas daquelle andar.

— Ao mesmo, exigindo a remessa do projecto de reconstrucção organisado para o edificio onde funcciona o asylo de mendicidade, e a que allude o seu officio de 16 do corrente, sob n. 257.

Portaria:

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar transporte para o Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se esperar do sul, ao tenente honorario do exercito Leopoldo Francisco da Silva, que vai exercer o cargo de ajudante de ordens do commando das armas da provincia do Amazonas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional do Cabo, declarando de ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, que por portaria de 6 do mez passado mandou se dar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o municipio de Bonito ao tenente quartel mestre do batalhão n. 39 de infantaria da guarda nacional, Sisenando Pereira Mattoso; o que foi communicado a esse commando superior naquella data.

— Ao bacharel Alfredo Affonso Ferreira, juiz municipal do termo da Escada, accusando de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 15 do corrente, em que participa ter entrado no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 13.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao bacharel Augusto Egydio de Castro Jesus, accusando de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 16 do corrente, em que participa continuar no goso da licença que lhe foi prorogada por portaria de 15.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 1872.

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João Silveira de Souza, lente cathedratico da faculdade de direito do Recife, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para ir á Europa tratar de sua saude.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—O presidente da provincia, á vista da petição do capitão da 2ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Joaquim Silverio de Souza, e da informação do commandante superior em officio n. 392 de 16 do corrente, resolve que se dê ao dito capitão a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1170, de 12 de março de 1853, para o de Bonito, aonde passou a residir.—Officiou-se ao commandante superior do Recife para mandar passar a guia com patente.

—O presidente da provincia, á vista do que requereu o tenente da 7ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda Antonio Alves da Costa Junior, e do parecer da junta de saude e officio do commandante superior respectivo, resolve, de conformidade com o disposto no art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferil-o para o serviço da reserva, a cujo batalhão ficará aggregado.—Communicou-se ao commandante superior de Olinda.

—O presidente da provincia, em cumprimento do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 31 de maio ultimo, resolve marcar o dia 19 de outubro proximo vindouro para a exposição dos productos agricolas e industriaes da provincia, que teem de ser remettidos á côrte, e d'ali á exposição universal, que será inaugurada em Vienna d'Austria em maio de 1873, e para incumbir-se da recepção de taes productos nomeia uma commissão composta dos Exms. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, barão do Livramento, Dr. Manoel Buarque de Macedo, capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e ao Dr. Rufino Augusto de Almeida para representar a provincia na exposição nacional, que terá lugar na côrte do imperio.—Communicou-se a cada um dos nomeados.

Officios:

—Ao general commandante das armas, para mandar apresentar ao Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, uma praça de cavallaria, afim de conduzir a seus destinos os officios de convocação da proxima sessão do jury.—Communicou-se ao referido juiz.

—Ao procurador da corôa, para que emitta o seu parecer acerca dos autos de medição e legitimação das posses pertencentes a Joaquim José de Souza Rabello e Alexandre Teixeira Pinto.

—Ao mesmo, para que emitta seu parecer sobre a petição e mais papeis de D. Thereza Maria de Jesus, tendo em vista os autos inclusos, que serão devolvidos, de medição e legitimação do capitão Belmiro da Silveira Lins.

—Ao Dr. chefe de policia, dizendo em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que o facto de se achar o delegado do termo de Olinda Francisco Sotter de Figueiredo Castro sobrecarregado de serviços inherentes a seu cargo, não é motivo sufficiente para ser exonerado de membro da commissão censitaria da parochia do mesmo nome, visto como o cargo de delegado não inhibe o mesmo cidadão de prestar serviços á commissão, e mesmo auxilial-a com mais facilidade em seus trabalhos.—Respondeu-se neste sentido ao officio do sobredito delegado, solicitando sua exoneração.

—Ao mesmo, recommendando a captura do escravo Feliciano, que a 16 do corrente ferio com um tiro na freguezia de S. José, a José Alexandre Maris.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda, enviando os prets para pagamento das prestações e gratificações de voluntarios, relativos aos exercicios findos de 1866—67, 1867—68, 1868—69, 1869—70 e 1870—71.—Communicou-se ao general commandante das armas.

—Ao mesmo, para que mande ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao coronel João do Rego Barros Falcão, que vai seguir para a provincia do Amazonas, na qualidade de commandante das armas para ella nomeado.

—Ao mesmo, recommendando que mande abonar ao procurador do coronel João do Rego Barros Falcão, como pede este no requerimento junto, o soldo de sua patente, que é por elle consignado á sua familia nesta cidade.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Serinhãem, relativos ao mez de junho ultimo.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao mesmo, mandando pagar, á vista da conta junta, e do que informa o Dr. chefe de policia, a quantia de 11$400, importancia das diarias abonadas aos sentenciados vindos de Flores para esta capital.—Communicou-se ao referido Dr.

— Ao mesmo, para mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 3:287$860, despendida com a obra do pavilhão do gymnasio provincial, cuja despeza foi paga pelo referido thesoureiro com dinheiro de outras obras, por ter deixado de receber dessa thesouraria os 5:000$000 mandados adiantar para aquella obra pela presidencia em 25 de outubro proximo findo.—Communicou-se ao engenheiro chefe das obras publicas.

— Ao Dr. juiz de direito do Bonito, recommendando que remetta devidamente instruido o recurso de graça interposto pelo sentenciado Manoel Teixeira de Carvalho Ralalan, que ficou em seu poder, certo Sm. de que, segundo informa o conselheiro presidente da relação, foi por acórdão do 1º de março de 1864 julgada improcedente a appellação pelo mesmo sentenciado interposta, bem como negada a revista pelo supremo tribunal de justiça, por sentença de 12 de outubro do dito anno.

— Ao regedor do gymnasio, autorisando a admittir gratuitamente como alumno interno d'aquelle estabelecimento, o menor Alfredo, filho de Domingas Paulina Ayres.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Agua Preta, para que informe sobre a data em que o capitão Manoel Marinho do Nascimento Valois apresentou-se n'aquelle commando superior com guia do 8º batalhão de infantaria deste municipio, e se ao mesmo capitão foi designado algum corpo ao qual ficasse aggregado.

— A' todas as camaras municipaes.—Havendo o governo imperial resolvido comparecer officialmente na exposição universal, que será inaugurada em maio de 1873 em Vienna d'Austria, e convindo que os importantes productos da nossa lavoura e os de outras industrias exercidas no paiz com vantagem e em certo grão de desenvolvimento concorram ao grande jury de todos os povos, espera esta presidencia, certa do acrysolado patriotismo da illustrissima camara municipal....e de seus municipes, que os maiores exforços serão empregados, afim de que aquella exposição seja concorrida pelo maior numero possivel de expositores desta provincia, e fiquem assim coroados os desejos do governo imperial em uma festa toda nacional, que terá por fim patentear o estado actual da cevilisação moderna e da economia nacional de todos os povos, e favorecer o seu desenvolvimento. Pelo regulamento e instrucções para a exposição dos productos agricolas e industriaes e apontamentos para preparar-se a sua remessa constantes dos *Diarios de Pernambuco* inclusos, ns. 157 e 158, verá essa illustrissima camara como deverá proceder na obtenção dos resultados desejados.

— Ao juiz de paz mais votado de Santo Antão, declarando em solução a sua duvida, que a eleição a que se vai proceder proximamente nessa freguezia deve ser feita pela qualificação do corrente anno, que considera regularmente terminada nos termos das disposições em vigor.

— A José Antonio Pestana, juiz de paz do Limoeiro, declarando em solução a sua duvida, que nenhuma disposição de lei inhibe a perda do lugar de juiz de paz á aquelle que aceita o cargo de ajudante do agente do correio, e que o aviso de 12 de abril de 1854 dispõe que a incompatibilidade entre o lugar de juiz de paz e o do agente do correio cessa todas as vezes que o mesmo agente, tiver ajudante que o auxilie, e que a agencia não seja de importancia tal que o impedimento possa ser embaraçado pelo exercicio simultaneo.

Portaria:

A' camara municipal de Caruarú recommendando que quando fizer remessa para a freguezia de Panellas dos livros e papeis relativos á eleição proximamente marcada, dirija-se ao respectivo juiz de paz 1º votado, que não está inhibido de exercer as suas funcções por haver aceitado posto na guarda nacional, em face do disposto no aviso do ministerio da justiça de 4 de outubro do anno passado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao capitão presidente do conselho de qualificação da guarda nacional de Itambé, dizendo que a presidencia ficou inteirada pelo seu officio de 7 do corrente de se terem concluido os trabalhos do mesmo conselho.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 5 DE AGOSTO DE 1872.

Abaixo assignados, proprietarios e agricultores no termo do Bom Conselho.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Garanhuns.

Antonio Paes de Lacerda.—Sim.

Antonio Candido Ferreira.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Belmiro José Ferreira.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Felix Alves de Albuquerque.—Indeferido em vista das informações.

Francisco Ferreira Borges.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

Francisco Ferreira Navaes Filho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

João de Paula Monteiro de Andrade.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Joaquim Pedro do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Juvino Bandeira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Padre João Vicente Guedes Pacheco.—Passe portaria, concedendo a licença sem vencimentos.

José Pedro de Castro.—Como requer.

Maria Manoela de Loredo.—Informe o Sr. coronel commandante das armas, declarando o tempo que o filho da supplicante tem de praça.

Manoel Peres Campello Jacome da Gama.—Deferido com officio desta data ao Sr. director da repartição das obras publicas.

Capitão Manoel Maria do Nascimento Valois.—Deferido com portaria desta data.

Alferes Ormeville Victor de Moraes.—Como requer.

Theolindo Augusto do Rego.—Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de agosto de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 6 DE AGOSTO DE 1872.

Ordem do dia n. 646.

O coronel commandante das armas interino, em cumprimento a ordem da presidencia communicada em officio de hontem datado, determina que o Sr. alferes honorario do exercito Mariano dos Reis Espindola que actualmente exerce interinamente o emprego de ajudante da fortaleza do Brum reverta ao serviço do deposito de recrutas em o qual se acha incluido, sendo substituido no citado emprego pelo Sr. alferes, tambem honorario, Avelino Pereira da Cunha, a quem a mesma presidencia nomeou por acto da referida data, o qual perceberá em quanto assim empregado as vantagens geraes somente, visto ter renunciado em beneficio da fazenda a gratificação de exercicio: o que faz publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes; bem como que approvou o engajamento que a 5 do corrente contrahiram para servir por mais 6 annos, mediante as vantagens estabelecidas pela lei, e premio de 400$, os soldados da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria, Joaquim Antonio Coelho de Oliveira e José Ponciano Gomes.

Assignado.—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

Conforme.—O major *José B. dos Santos Mergulhão*, encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1872.

N. 1214.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Valentim de Freitas, Joaquim Pereira de Albuquerque e Joaquim Alves de Oliveira como sentenciados.

A ordem do subdelegado do Recife, o subdito inglez Alexandre Norres, a requisição do respectivo consul, e Damião escravo de André Barbosa Soares, a requerimento deste.

Por officio de 4 do corrente communicou-me o subdelegado do districto de Gravatá que, chegando a seu conhecimento que no lugar Serra da Russa havia sido assassinado o estafeta que no dia 29 do mez ultimo tinha seguido desta cidade para o centro, fez seguir para aquelle lugar o respectivo destacamento e uma patrulha da guarda nacional, afim de averiguar o facto, o que sendo feito, encontraram abertos a malla, jornaes e os officios que nella se achavam o que tudo lhe foi entregue pela mencionada força e remettido a esta repartição com o referido officio; não constando porém o destino do estafeta que não tem sido encontrado em parte alguma.

Em consequencia de semelhante facto, ordenei ao Dr. delegado da capital, que procedesse ás precisas deligencias, o que foi feito na presença de alguns empregados da repartição do correio, e nesta data faço remessa dos repectivos autos aquelle subdelegado para proceder a tal respeito como no caso couber.

Em data de hoje, communicou-me o subdelegado do Recife, que hontem pelas 6 horas da tarde, no largo do arsenal de marinha ao recolher-se o bond n. 13 da linha de Santo Amaro, cahira do mesmo bond o passageiro José Francisco de Araujo Lima, do que resultou ficar com a perna esquerda fracturada; que comparecendo immediatamente ao lugar do sinistro os Drs. Malaquias e Hermirio prestaram os primeiros cuidados medicos ao offendido, que foi, logo depois, conduzido para o hospital; que acerca de semelhante facto procedia ás necessarias deligencias, afim de verificar se elle foi ou não casual.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Corrêa de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

COMARCA DE SANTO ANTÃO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente os officios de tabellião de notas e escrivão do civel do referido termo, durante o impedimento do proprietario, o escrivão do jury Bellarmino dos Santos Bulcão Junior, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853.

FORTALEZA DO BRUM.—Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi nomeado o alferes honorario do exercito Avelino Pereira da Cunha, para servir interinamente o lugar de ajudante da fortaleza do Brum.

DESORDENS EM GOYANNA.—Para que melhor fique conhecida a natureza e o modo de ser do conflicto, havido ultimamente na cidade de Goyanna, conflicto em que foram victimas alguns estrangeiros ali estabelecidos com casas de commercio, damos em seguida alguns trechos do officio que, ao Exm. Sr. presidente da provincia, dirigio o promotor publico da comarca Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado, em data de 4 do corrente.

Com a publicação desse documento completamos e corrigimos em parte a noticia que hontem demos sob o titulo desta.

Eis os referidos trechos:

« *Goyanna, 4 de agosto de 1872.—Illm. e Exm. Sr.*—Em a noite de 29 do proximo passado mez de julho alguns negociantes desta cidade, nacionaes e portuguezes, se reuniram e deram uma passeiata pelas ruas. No dia 30 jantaram juntos, e á noite procederam da mesma maneira. No dia 31 espalhou-se que nessas passeiatas derramaram alguns portuguezes palavras obscenas e phrases offensivas á dignidade da nossa nacionalidade; e logo na noite desse dia espancaram o primeiro [illegible] negociante desta cidade José da Oliveira, o qual entretanto, não fez parte daquelles.

« Acreditou-se ao principio que seu mal fosse consequencia de alguma sua desaffeição particular, porque não era possivel aceita-lo como resultado do procedimento dos mencionados negociantes, visto como esse procedimento, conduzido ao publico coberto de feias côres, precisava de prova para seu recebimento, ainda porque a maior parte dos que o tiveram, era nacional.

« No dia, porém, 1º do corrente mez conheceu-se a malignidade, conheceu-se que avultavam de proposito odiosidades contra o geral dos portuguezes, porque em pleno dia, e quasi defronte do quartel do destacamento foi espancado o portuguez Belmiro José Gonçalves; e o povo agrupado e armado, ostensivamente de cacetes, procurava os outros, em cuja diligencia entrou em um bilhar, e cruelmente foi espancado o seu caixeiro de nome Joaquim.

« No dia 2 continuou o mesmo estado de cousas; os portuguezes estão occultos e suas casas commerciaes fechadas.

« No dia 3 o estado é o mesmo: foi espancado defronte do mesmo quartel um italiano, pelas 11 horas da manhãa: a noite o estado é horrivel; a casa do agente consular portuguez é cercada, a familia passou por crueis sobresaltos, receiando que as portas fossem forçadas; um grupo procura o machinista da barca de escavação, o qual em sua propria casa seria espancado, se não fosse a intervenção amigavel do delegado; outro grupo dirige-se á habitações de italianos, cobre-os de insultos e lhes impõe um prazo de 20 dias para mudança de todos! O povo amanheceu ainda hoje no mesmo estado de insolencia. »

Em vista dessa exposição de occurrencias, em si mesmas graves e que por demais denunciam um exaltamento inqualificavel, sem motivo que o justifique, o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia tomou a deliberação de enviar uma força de tropa de linha, sob o commando de um official de confiança, afim de alli restabelecer o socego, caso já não tenham entrado as cousas nos seus devidos eixos. A força seguio hontem ao escurecer n'um dos vapores da companhia Pernambucana.

ULTIMAS NOTICIAS DE GOYANNA.—Pessoa circumspecta, sahida dessa cidade á noite de 5 do corrente, diz ter ali cessado todo o movimento, logo que se apresentou o Exm. Sr. barão de Goyanna, vindo do seu engenho, onde estava, acompanhado por crescido numero de moradores seus, e que na tarde desse dia o commercio reatara seu gyro.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Eis o pessoal de enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa em 31 de julho:

No hospital Pedro II	315
No dos Lazaros	34
No hospicio de alienados	76
No collegio dos orphãos	92
No das orphãas	157
No asylo	79
Na casa dos expostos (educandas)	87
Crianças em poder das amas	75
Total	915

CORRECTOR GERAL.—Pelo tribunal do commercio foi nomeado corrector geral o Sr. Manoel José dos Santos.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—A directoria desta corporação no anno de 1872—1873 ficou assim organisada: presidente, commendador José da Silva Loyo; vice-presidente Pedro Martyr Maury; secretario Luiz Duprat; thesoureiro Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

JURISPRUDENCIA.—Sob esta rubrica encetamos hoje em nossa oitava pagina a publicação de diversos trabalhos do fôro do Crato, na provincia do Ceará, para os quaes chamamos a attenção dos leitores.

ARREMATAÇÕES PROVINCIAES.—Vão amanhã á praça, perante a junta da thesouraria provincial: a obra do 2º lanço da estrada de rodagem de Una á Capoeiras, orçada em 22:000$000, a obra dos reparos da cadêa de Agua-preta, avaliada em 168$000; os impostos provinciaes das comarcas de Cabrobó e da Boa-Vista, avaliados em 549$000 os de cada uma della, já feito o abate da quarta parte do orçamento primario.

THEATRO SANTO ANTONIO.—Ha hoje espectaculo neste theatro com as comedias—*As pragas do coronel, O pai do noivo, e Uma experiencia.*

IMPOSTO DE QUATRO POR CENTO.—Pela secção do contencioso da thesouraria provincial é marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, a contar de 5 do corrente, aos devedores do imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos no exercicio de 1871—1872, para irem alli sollicitar as guias respectivas para o pagamento de seus debitos.

JURY.—Aberta hontem a sessão e procedendo se aos actos preliminares, ficou o conselho de sentença constituido com os seguintes senhores: Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Dr. Gervasio Rodrigues Campello, Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, Christovão Santiago de Oliveira, Thomaz Ferreira de Carvalho, Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, Rodrigo Jacome Martins Pereira, Francisco de Paula do Rego Barros, Manoel Martins Fiuza.

Foi submettido a julgamento o réo preso Albino Victoriano dos Santos, pronunciado no art. 201 do codigo criminal, como autor de ferimento leve feito em Constantino Rodrigues Mendes, em 14 de setembro de 1871.

Occupou a cadeira da defeza o Sr. Romualdo de Oliveira.

A' vista das respostas do jury, foi o réo condemnado no minimo do art. 201 do codigo criminal.

Perante o mesmo conselho, que pelas partes foi aceito, respondeu Manoel Izidro do Nascimento, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, como autor do espancamento feito em Joaquim Izidoro do Nascimento, em 2 de agosto de 1871.

Sendo o réo defendido pelo Sr. Dr. Rodrigues Vianna, foi, em virtude das respostas do conselho absolvido.

As sessões de conformidade com a legislação actual tem continuado a ser presididas pelo Exm. Sr. desembargador Gitirana.

COMPANHIA SANTA THEREZA.—Damos em seguida o discurso pronunciado pelo Exm. Sr. barão da Soledade, por occasião da abertura dos trabalhos da illuminação á gaz e abastecimento d'agua potavel em Olinda:

« Senhores.—Permitti que me congratule comvosco pelo grandioso resultado dos trabalhos com que a companhia *Santa Thereza* emprehendeu melhorar a antiga metropole pernambucana, cuja inauguração acabaes de abrilhantar com a vossa presença.

« A companhia *Santa Thereza* realisando o seu desideratum, teve de vencer não só os embaraços da natureza, mas a incredulidade dos homens; a perseverança porém coroou os seus exforços e a população Olindense póde hoje gozar e ofertar aos admiradores [illegible] de sua pintura [illegible] terra *agua e luz*, elementos [illegible] necessarios ao bem estar das cidades [illegible].

« Se a companhia se felicita com tão beneficos resultados, deve confessar com o mais justo prazer e homenagem ao merito, que os deve a leal coadjuvação do prestimoso cavalheiro, cuja tenacidade no trabalho [illegible]

« Esse cavalheiro, senhores, [illegible]

ILEGÍVEL

William Richards, engenheiro contratador e empreiteiro dos trabalhos da companhia, o qual pela propria energia e bom senso do homem pratico, guiado por lucida intelligencia, se dedicou ao seus labores até ao martyrio dos mais profundos sentimentos d'alma.

« Elle nos mostrou a justeza de que—o *querer é poder*.—

« Assim, senhores, brindemos com todo o affecto ao honrado Sr. William Richards. »

AGUA POTAVEL.—Acha-se desde hontem aberta aos habitantes da cidade de Olinda, a venda d'agua potavel no chafariz do Varadouro, ao preço de 20 rs. por balde.

No lugar competente damos publicidade ao annuncio da companhia *Santa Thereza* no sentido indicado.

RUA DA CONQUISTA.— Moradores desta rua nos pedem para chamar a attenção da autoridade competente para um grupo de ladrões, que ahi habita, o qual é raro a noite em que deixa de visitar um ou mais dos quintaes, levando quanto encontram, sem o menor sobresalto, porque os moradores não querem correr o risco de soffrer males peiores.

GYMNASIO PROVINCIAL.—Começaram hontem as 5 horas da tarde as novenas de Nossa Senhora d'Assumpção, padroeira desse estabelecimento, sendo os versos entoados pelos alumnos internos.

SOCIEDADE PATRIOTICA DOUS DE JULHO.—Hoje as 5 horas da tarde haverá sessão desta sociedade na rua da Imperatriz n. 43, 3º andar. São convidados todos os socios e especialmente os funccionarios ultimamente eleitos.

ESTRADA DE FERRO DO CAXANGÁ.—O Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo nos envia o seguinte :

« Srs. redactores.—Tenho recebido differentes reclamações acerca da segurança da ponte de ferro desta estrada sobre o rio Capibaribe, a qual se diz de ameaçar eminente perigo.

« Para tranquillidade do publico, rogo lhe que declare em seu conceituado jornal, que nem a ponte a que alludo, nem nenhuma das demais obras da estrada do Caxangá compromette por ora a segurança dos trens.

« A companhia está obrigada a substituir a citada ponte, e acredito que o fará dentro do prazo que para este fim lhe foi marcado, ou se antes o reclamar absolutamente a segurança publica.

« Os esteios de madeira, que servem de protecção a ponte, alguns dos quaes teem sido deslocados, serão de novo batidos ; e tenho reclamado da gerencia da estrada a maior vigilancia para que seja immediatamente reparado qualquer damno que soffrer a ponte na passagem das alvarengas e outros barcos que frequentemente vão abalroar nos ditos esteios.—De V. amigo e criado,—*Buarque de Macedo.*

FERIMENTO GRAVE.—A' noticia que hontem demos, extrahida da communicação official da policia, sob o titulo da presente, enviam-nos o Sr. Dr. Manoel Joaquim de Miranda Lobo, da cidade de Olinda, o seguinte :

« *Srs. Redactores.*—Tendo Vmcs. em sua bem conceituada *Revista*, de hoje 6 de agosto, publicado ter o portuguez João Coelho do Rosario ferido gravemente na noute de 1.º do corrente a parda Joanna Senhorinha do Nascimento ; rogo-lhes o favor de addicionar o seguinte :

« Se o portuguez João Coelho do Rosario ferio gravemente á Joanna Senhorinha, foi depois de ter recebido duas facadas da mesma Joanna, ficando tambem ferido gravemente ; com uma facada sobre a região frontal do lado esquerdo, e outra sobre a clavicula do lado direito, quando o mesmo portuguez voltava tranquillamente da ponte do Varadouro para a sua casa na travessa dos Milagres, o que foi por ella declarado á Vicente de tal, depois do facto occorrido. »

BAZAR VICTORIA.— Amaral, Nabuco & C, acabam de receber rapé francez pelo ultimo vapor na rua Nova n. 2.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 15ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre no dia 10.

LEILÃO.—As 11 horas do dia 9 do corrente deve ter lugar o leilão da botica do pateo do Terço n. 135, conforme está annunciado.

— No dia 14 do corrente effectuará o mesmo agente Pinto o leilão de differentes predios [illegible] em boas ruas.

HOSPITAL PEDRO II.—Movimento deste estabelecimento do dia 29 de julho a 4 de agosto: de 313 existentes : entraram 35 sahiram 30 falleceram 11, existem 307, sendo 197 homens e 110 mulheres.

Advertencia

Foram visitadas as enfermarias estes dias as 8 1/4, 6 1/2, 7, 7, 7, 7 1/2, pelo Dr. Ramos ; as 11 1/2, 12, 11 1/2, 1 1/2, 1 1/2, 12, pelo Dr. Sarmento ; as 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, 9, 9, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias ; as 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, 9, 9, 8 1/2, pelo Dr. Vianna

Fallecidos.

Maria Thereza de Jesus ; tuberculos pulmonares.
Joaquim Ferreira de Lima ; bexigas.
José Antonio do Sacramento ; peritonite.
Rozendo Adriano Monteiro ; tuberculos pulmonares.
Henrique Roque do Nascimento ; gangrena na perna.
Christovão ; hepatite chronica.
Raymunda Brigida de Oliveira ; tuberculos pulmonares.
Maria Francisca Francelina ; tetano espontaneo.
Pedro Gomes da Silva ; tuberculos pulmonares.
Maria Benedicta ; tuberculos pulmonares.
Felizarda ; diarrhéa chronica.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 5 de agosto de 1872 :

Existiam (presos) 311, entraram 10, sahio 1, existem 320.

A saber : nacionaes 219, mulheres 11, estrangeiros 43, escravos 44, escravas 3, total 320

Alimentados a custa dos cofres publicos 256

Movimento da enfermaria no dia 5 de agosto de 1872 :

Tiveram baixa :
João José de Araujo.
José dos Anjos Paciente.
Joaquim Bernardo da Silva.
Manoel de Souza Ferraz.
Ignacio Pereira Cabral.
José Joaquim Dias.
João Pedro d'Oliveira.
Umbelino Pedro Alexandrino.
Vicente, escravo de José Silverio.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 5 do corrente :

Elisia, branca, Pernambuco, 18 mezes, Recife ; hepatite.

Uma parvula branca, ignora-se, Santo Antonio, encontrada na matriz de Santo Antonio.

Francisco da Silva Gusmão, pardo, Maceió, 18 annos, solteiro Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculo pulmonar.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista ; phtysica pulmonar.

Maria Amelia Catanho, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Varzea ; molestia de peito.

Emilia Rosa Gomes Coimbra, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, Recife ; erysipella.

João Carlos Lumache de Mello, branco, Pernambuco, 37 annos, viuvo, Santo Antonio ; lezão nas valvulas do coração.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Souza Leão, e Neiva, que tomou posse, faltando o Sr. desembargador Gitirana, por se achar na presidencia do jury, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravo de petição.—Aggravante Leonidas T. Loureiro, aggravado, o juizo ; juizes os Srs. desembargadores Almeida e Albuquerque, Lourenço Santiago e Regueira Costa.—Negaram provimento.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, Manoel Vieira Barretto de Alencar, recorrido, o juiz de direito de Matta Grande ; juizes, os Srs. desembargadores Motta, Souza Leão, Neiva e Regueira Costa.—Deram provimento.

Recorrente, o juiz de direito da Granja, recorrido, João Alves Muniz e outros ; juizes, os Srs. desembargadores Souza Leão, Regueira Costa, Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do juizo de direito de Ouricury.—Appellante, Basilio Luiz da Silva, appellada a justiça.—A novo jury.

De Maceió.—Appellante, o juizo, appellada, Maria, escrava.—A novo jury.

Da Cajazeiras.—Appellante, o promotor, appellado, o bacharel Joaquim Gomes da Cunha Beltrão.—Improcedente.

Do Cascavel —Appellante, o juizo, appellado, João Gonçalves de Souza.—A novo jury.

De Piancó.—Appellante, Melchisedech Gomes Pereira de Vasconcellos, appellada, a justiça.—Nullo o processo por incompetencia do escrivão.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juiz municipal do Recife.—Appellante José da Costa Dourado e outros, appellado, João Luiz Ferreira Ribeiro.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Do jury do Buique.—Appellante, José Victor da Gama, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo dos feitos da fazenda.— Appellante, o visconde de Valmont, appellada a fazenda nacional.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, os curadores da massa de Fernando Estepie ; appellado, Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Do Sr. Desembargador Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Jury do Ingá.—Appellante, o juizo ; appellados José Luiz e Francisco, escravos.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juiz municipal do Assú.—Appellante, o coronel José Carlos de Carvalho ; appellado, tenente Francisco Freire de Carvalho.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr desembargador Souza Leão :

APPELLAÇÕES CRIMES

Appellante, o juizo ; appellado, José Gomes da Silva Labarão. Appellante, o juizo ; appellado, Francisco José das Chagas. Appellante, Luciano José de Araujo ; appellada, a justiça. Appellante, Antonio José de Sant' Anna ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Joaquim Fernandes.

DILIGENCIA CIVEL.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Alves da Silva Guimarães ; appellada, a Santa Casa de Misericordia.

Ao curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Do juizo municipal de S. Bento. — Appellantes, Francisco Ignacio de Paiva e outros ; appellado, herdeiros de D. Ritta Venancia de Mello.

Ao curador geral de Villa Viçosa.—Appellantes, Maria da Silva Barbosa e outra ; appellada, Maria Thereza de Jesus.

Assignou-se dia para o julgamento dos feitos seguintes :

Do jury do Limoeiro.—Appellante, o juizo ; appellado, João Francisco dos Santos.

Da Granja.—Appellante, João Carneiro da Silva ; appellado, Antonio Felix da Cunha.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Antonio de Souza Braz ; appellado, José Alves Barbosa. Appellante, João Vasco Cabral ; appellados, Tasso & Irmão.

DISTRIBUIÇÕES.

(Em 6 de agosto de 1872.)

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do jury de Buique.—Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do jury da villa das Lavras.—Appellante, o promotor publico; appellado, Joaquim Thomaz d'Aquino.

Ao Sr. desembargador Gitirana

Do jury de Olinda.—Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Antonio José de Mello.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do jury de Pao d'Alho.—Appellante, o promotor publico ; appellado, Joaquim José de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do jury de Pedras de Fogo.—Appellante, o promotor publico ; appellados, Antonio Joaquim d'Oliveira, e outros.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, o juiz ex-officio ; appellado, Francisco Affonso d'Oliveira Barros.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, Manoel José da Silva Mata ; appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do jury de Baturité.—Appellante, o promotor publico ; appellados, Francisco José Laurindo, e outro.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo municipal de Ipojuca.—Appellante, José Mendes Carneiro de Souza Bandeira ; appellados, João de Souza Leão, e sua mulher.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do juizo de direito de orphãos.—Aggravante, Felicio José Vaz de Oliveira ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo de direito da 2.ª vara.—Aggravante o visconde de Camaragibe ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juizo de direito da 2.ª vara.—Aggravante, bacharel Leonardo Francisco de Almeida; aggravado, o juizo.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 5 DE AGOSTO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida e supplente Sá Leitão, faltando sem participação o Sr. desembargador Accioly, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque declarou que o seu protocollo de registro de protestos de lettras contém a mesma numeração e data indicadas na acta da sessão anterior ; e o escrivão Alves de Brito registrou o ultimo protesto ao 1.º do corrente, sob o n. 2543.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

(Proferidos a 25 de julho ultimo.)

Appellante, Joaquim Francisco do Espirito Santo ; appellados, J. de Salles & C. ; appellante, Bernardino de Sena Wanderley ; appellado, João Luiz da Costa Ribeiro ; appellante, João Affonso Torres ; appellado, Francisco da Silva Cardozo.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio : appellante autor, William G. Fennely, thesoureiro do hospital inglez ; appellados réos, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C. ; juizes, os Srs. Reis e Silva, Silva Guimarães, Alvaro de Almeida e Sá Leitão.—Foi confirmada a sentença appellada.

Juizo especial do commercio : embargante appellante credor, José Joaquim Gonçalves Beltrão ; embargado appellado, João Affonso Torres, fallido concordatario ; juizes, os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Sá Leitão.—Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

A pedido dos Srs. deputados, adiaram-se os julgamentos dos feitos entre partes : appellante, José Gonçalves Pereira ; appellado, Manoel Gonçalves Pereira Lima ; appellantes, Severiano Ribeiro da Cunha & Irmãos ; appellado, o curador fiscal da massa fallida de Marques Barros & C.

Não estando presente o Sr. desembargador Accioly, não foram por isso propostos os feitos entre partes : appellante, Joaquim da Silva Costa ; appellado, João Rodrigues Cordeiro ; appellante, Isidoro Bastos & C. ; appellados, os administradores da massa fallida de Marques Barros & C. ; appellante, Joaquim Francisco do Espirito Santo ; appellados, os administradores da massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão ; appellante, o curador fiscal da massa fallida de Fernando Stepple da Silva ; appellado, João Christiani ; appellantes, Tasso Irmãos ; appellado, o Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Antonio José Botelho ; appellado, Francisco Muniz Pontes.

O primeiro dia util, por ser o Sr. desembargador Accioly juiz certo.

PASSAGENS.

O Sr desembargador Reis e Silva deixou sobre a mesa os seguintes feitos, com declaração de passarem ao Sr. desembargador Accioly : appellante, José Francisco do Rego Mello ; appellados, Simpson Broad & C. ; appellante, José Maria Gonçalves Pereira ; appellado, Belarmino Pinto de Araujo ; appellante, Joaquim Francisco do Espirito Santo ; appellado, Custodio José da Silva ; appellante, Manoel Ribeiro Bastos ; appellado, o liberto Manoel ; appellante, Teixeira Marques & C. ; appellados, Manoel Azevedo & C.

O Sr. desembargador Reis e Silva recebeu os feitos que estavam sobre a mesa entre partes : appellante, Antonio Joaquim de Gouvêa ; appellado, Vicente Ferreira de Mattos ; appellante, D. Maria Adelaide de Mello ; appellado, o administrador da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante, Manoel Joaquim Gomes Braga ; appellados, Henry Forster & C. ; appellantes, José Joaquim da Cunha & C. ; appellado, Joaquim Elviro Alves da Silva.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO.

Juizo municipal e do commercio da Escada, comarca de Santo Antão : aggravante, João Romarico de Azevedo Campos ; aggravados, Joaquim Silverio de Souza & C.—O Exm. Sr. conselheiro presidente não tomou conhecimento, esperando que o juiz *á quo* recommende ao escrivão a mais rigorosa observancia do regimento de custas na extracção dos instrumentos de aggravo.

Juizo municipal e do commercio da Escada, comarca de Santo Antão : aggravante, José Affonso de Azevedo Campos ; aggravados, Joaquim Silverio de Souza & C.—O Exm. Sr. conselheiro presidente não tomou conhecimento do aggravo e fez a mesma recommendação *ut supra*.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO

Juizo especial do commercio : aggravante, João Antonio Paiva da Fonceca ; aggravado, Manoel Duarte Rodrigues Pinto.—O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

Juizo especial do commercio : aggravante, the London and Brasilian Bank ; aggravado, Henrique Guilherme Sepple.—O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JULHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs., Dr. Pitanga, Salvador Henrique, Quinteiro, Bento Costa e Dr Lobo Moscoso, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da anterior.

Leu se o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição de José Paulo Botelho, com despacho do Exm. presidente da provincia, mandando informar.—A' commissão de edificação.

Uma informação do engenheiro cordeador acerca da petição de Jacintho José de Andrade. — Mandou-se juntar titulo.

Um officio do mesmo, requerendo providencias acerca da planta das palmeiras no largo da campina da Casa-Forte.—Ao fiscal.

Um parecer da commissão de edificação, contra a petição de Thomé Rodrigues da Cunha.—Indeferio-se.

Outro da commissão de policia nos seguintes termos :

« A commissão de policia a quem foi presente o balancete da receita e despeza do mez de junho, e depois de examina-lo, o julga no caso de ser aceito, e por isso é de parecer que se dê ao procurador a competente quitação.

« Paço da camara municipal do Recife, 19 de julho de 1872. — Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.—Approvado.

Uma proposta do Sr. presidente da camara tambem nos seguintes termos :

« Proponho que se mande proceder o orçamento para o calçamento da estrada á sahida do matadouro até encontrar a rua que já se acha calçada, e que se autorise ao engenheiro a mandar fazer dita obra por administração, attenta a urgente necessidade do referido calçamento.

« Paço da camara municipal do Recife, 19 de julho de 1872.—Souza Leão.—Approvado. »

Despacharam-se as petições : de Antonio Manoel de Campos, Antonio Bernardo de Oliveira, Antonio Joaquim de Albuquerque, Agostinho Antonio de Souza, Antonio Soares Pinho, Faustino José da Fonceca, José Ferreira da Costa, Jacintho José de Andrade, Joaquim de Oliveira e Mello, José Gonçalves Beltrão & Irmão, José Joaquim da Costa Braga, Luiz José de Carvalho, Manoel Joaquim de Souza Motta, tenente Paulino Rodrigues de Oliveira, Severino Tavares d'Oliveira, Thomé Rodrigues da Cunha e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

José Maria Freire Gameiro, pro-presidente.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Salvador Henrique de Albuquerque. — Antonio Bernardo Quinteiro.—Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.*

SESSÃO ORDINARIA AOS 22 DE JULHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Gameiro, Dr. Pitanga, Salvador Henrique, Quinteiro, Dr. Villas-Bôas e Dr. Angelo Henriques, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do juiz de paz supplente da freguezia de Muribeca, communicando achar-se restabelecido do incommodo que soffreu, e que lhe competindo pela ordem da votação entrar em exercicio pelo tempo que falta no corrente anno, por isso participava e esta camara para resolver o que entendesse de conformidade com a lei.—Que se officie, declarando que em vista da lei deve entrar em exercicio.

Representando o fiscal da freguezia de Santo Antonio que se achava obstruida a bocca do cano que atravessando a rua de Pedro Affonso e vae despejar na maré, mandou a camara ao mesmo fiscal que chamasse trabalhadores para desobstrui-lo.

Despacharam-se as petições : de Antonio José Candido de Souza, Dr. Angelo Henrique da Silva, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, H. H. Heath & C., Josepha Veronica da Conceição e Pereira & Irmão

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, presidente—*Salvador Henrique de Albuquerque.—Antonio Bernardo Quinteiro.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira.—Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas.— Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso. — Bento José da Costa.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico americano e europeu.

Creador do systema eleitoral — *proporcional representativo*—, sou contente de vêr, que no vigesimo segundo anno de sua concepção, e no vigesimo de sua publicidade, está se realisando, entre os escriptores moderaos dos dous mundos, a prognosticação, que aventuradamente fiz entre collegas em 1852, ao completar o meu curso academico de direito.

Numerosos escriptos o tem provado á toda—a evidencia: diz o Sr. Emile de Laveleye; e o comprava, citando-os, bem como os seus autores, á pagina 183, primeira do annexo, de sua excellente obra publicada este anno com o titulo de—*Ensaio sobre as formas do governo nas seriedades modernas.*

Chegada a épocha por mim pressentida, vejo mais, que as nações que se governam sobre a base legitima da *soberania popular*, não podem mais sustentar-se politicamente, por muito tempo, sobre a velha, viciosa, e carcomida base da exclusiva representação das maiorias ; e que o Brasil, especialmente, está preso á um fio, e pendente á borda do despenhadeiro e do abysmo.

Da reforma eleitoral, pois, depende a nossa salvação politica, ou antes, a nossa *unidade nacional* —tão desastrosamente retalhada por facções de dissidencia !

Nessa conjunctura, appresso-me á compilar—em opusculo — alguns escriptos meus, que mais á mão se acham sobre o assumpto ; e á offerece-lo ao publico, e aos proximos futuros eleitos, para que sobre elle se abra discussão séria e elucidante, antes da reforma.

Acceito a discussão com qualquer escriptor, nacional ou estrangeiro : no meu idioma ou subsidiariamente em francez.

E, para que ella venha mais depressa, notifico formalmente á todos os publicistas por mim precitados, e a todos os colleccionistas litterarios, declarando-lhes, que—o meu opusculo serve conjunctamente de articulado de minha reivindicação, perante a opinião illustrada dos Americanos e Europeus, contra os Srs. Hare, inglez, e Andræ, dinamarquez, á autoria do systema.

Acceito por patrono de Thomaz Hare—o grande, o notavel, o profundo publicista—Stuart Mill ; e por patrono de Andræ—o lucido e erudito—Aubry Vitet.

Nomeio para meus correspondentes e auxiliares na Europa—os Srs. Ernesto Naville e Hector Varella.

No Brasil, convido pessoalmente o Sr. José de Alencar—á discussão ; e acceito o auxilio do Sr. Ignacio de Barros, hoje meu desaffecto.

Ao tribunal litterario, só me cabe, pedir—indulgencia para minha fraqueza, e julgamento austero para o meu direito.

Os meus documentos são as transcripções dos meus escriptos academicos, ao balbuciar a questão, desde 1850, no Album Academico de 31 de julho daquelle anno, tom. 1.º n. 6, da pag. 115 a pag. 150.

Nelle digo eu, sob a epigraphe — *Uma reforma em nossas instituições*—, o seguinte da pag. 146 á pag. 147 :

« Estão em campo os dous partidos :—Um—impõe—persegue—committe um sem numero de attentados contra a liberdade do outro ; o outro—inflama-se—exaspera—planeja—e conspira contra a prepotencia d'aquelle. E uma luta se trava ; e a revolução apparece —struge —e rebenta !

« Baldado é dizer-se, que as revoluções são sempre effeitos do abuso do poder ; ou das ambições demagogicas ; porque tanto uma, como outra destas duas causas, não é mais que um effeito das más instituições. Sim, as más instituições são— as verdadeiras causas dessas lutas escarniçadas, que se succedem continuamente no seio das nações !

« Ora pois, se dérmos uma instituição, em que seja inexequivel, (sem prompto correctivo,) o abuso do poder ; e escusadas e inuteis as ambições e excessos demagogicos :—não será esta a boa instituição ?.. « E innegavel que sim !

« ... Mas eu já ouço dizerem-me á cada instante : se quereis uma tal instituição—sois um utopista ! ..

« Pois embora, »—como hoje são utopistas todos aquelles, que não se afferrão ao existente,—eu quero mui gratuitamente ser utopista, com tanto que me deem a liberdade de expender uma doutrina.

« Teremos nós attingido á perfeição em nossas instituições ?..

« E' uma pergunta esta bem escusada—porque basta lançarmos uma vista ligeira sobre o nosso paiz, para que o digamos :—não !

« Mui estrepitosamente repetem—não—» os multiplicados e memoraveis acontecimentos que nelle se hão reproduzido desde a sua independencia até os nossos amargos e lamentosos dias !..

« E um futuro, que se nos amostra—tão feio ? ameaçando-nos a cada passo com um sem numero de reacções e de vinganças exasperadas ? E uma nova ordem de cousas ?.. Uma luta, em summa, que só deve dar em resultado—sangue —...... o que disem ainda ?....

« Não ! não ! multiplicadas vezes não !..

« E porque ?.. porque havemos de regar as nossas instituições com nossas proprias lagrimas, com o nosso sangue ; e render-mo-lhe ainda um culto superstisioso ?

« Não ! é muito !...O patriotismo vos falle do patriotismo !. bana se de nos a superstição—a ignorancia—, e o fanatismo ; e nos venha a luz —a verdade—e a crença ; e a nossa occupação não seja outra senão o bem do nosso paiz !.

« Pois bem ; vou demolir algumas abas do nosso edificio ; e, depois, verei se as posso reedificar.

« E' sobre a nossa organisação parlamentar, que eu vou-me occupar por um instante.

« O nosso parlamento é composto, como todos sabem de duas camaras—a dos deputados e a dos —senadores. Ambas estas camaras se dizem— le representantes da nação. Mas, serão verdadeiramente de representantes da nação, ou da maioria da nação ?. Serão representantes dos interesses das exigencias occasionaes, das necessidades da nação ; ou serão a expressão dos caprichos da maioria, e das opiniões desvairadas dos partidos, que estão no poder ?..

« Respondão-me os factos !..

« As nossas camaras sempre são e as suas maiorias a expressão de um ou de outro partido. Ellas trabalham, não pelos interesses erigiveis da nação ; mas para suffocar á expressão do partido adverso ; ellas querem, não elevar-se, mas obstar á que o partido contrario eleve-se. Ellas em lugar de prover se de materiaes para erigirem uma obra sua ; munem-se de alavancas para demolirem a obra de seus adversarios. Eis o que se diz entre nós—representação nacional !..

« E será neste sentido, que se deve entender a representação nacional ?..

« Eu entendo, que não ! A representação nacional deve ser—não a expressão, ou o orgão de um só partido poderoso, que em seus caprichos diga lá de cima—eu quero !..mas sim das diversas secções da nação que digão ao seio de suas camaras—nos necessitamos !...

A' este artigo, que apenas serve para provar a concepção do systema, levado pelas apprehenções, que me deixaram a revolução de 1848, e que juntamente me inspiraram na organisação da sociedade—Ecclectico—Politica, installada vinte e dous dias depois, seguio-se o da inauguração e publicidade do mesmo systema no *Diario de Pernambuco* de 30 de setembro de 1852, do qual fiz transcripção incompleta na 4.ª quarta politica, que dirigi ao Exm. conselheiro Nabuco de Araujo, no *Diario* de 18 de outubro do anno proximo passado, e hoje completa e recomposta pelo Dr. Antonio Borges da Fonceca, como no lugar competente se verá.

Fallando da Ecclectico-Politica julgo a proposito transcrever do periodico critico o *Zoilo*, n. 4 de 1º de outubro de 1850 pagina 1.ª o seguinte :

A Ecclectico-Politica.

« Com esta denominação installou-se em Olinda uma sociedade, cujo fim é acalmar a exacerbação politica, que enerva o progresso material e moral de nosso paiz........

« Quem reflectir sobre a selvageria dos nossos partidos, só por epigramma chamados politicos, quem attender á que os brasileiros estão divididos, retalhados por odios mesquinhos, e que não assentão ao menos na rivalidade das ideias, e sim no choque de interesses individuaes ; quem conhecer que os partidos entre nós não tem principios, e só consagram ficticiamente alguns, quando o espirito de opposição os impelle para os primeiros, que bons ou máos, se lhes ante põem na precipitação com que correm para a terra da promissão de suas ambições—o poder ; quem comprehender, repetimo-lo, quanta exacerbação, tanto odio, tanto canibalismo de nossos partidos não tem por salva guarda, por desculpa queriamos dizer, ao menos um pensamento generoso, que perfidamente não reneguem no mesmo instante em que se lhes acena com um talher na magnifica mesa, á que, por entre o fortum dos licores, chegam os gemidos do povo, por cujo sangue se troca os coxins, em que os grandes se reclinam e adormecem ao depois de saborearem os opiparas manjares, que o trabalho extorquido á uma nação ludibriada lhes porporciona ; quem meditar um momento, em fim, sobre a nossa nihilidade no pensamento das outras nações sobre o desrespeito com que por ellas somos tratados e tudo isto, porque somos os primeiros á desamar-mo-nos, e desrespeitarmo-nos, reconhecerá, por certo, de quanta necessidade é, não disemos, a reconciliação dos partidos, porque o espirito precisa de actividade, porque os interesses foram e serão de todos os tempos ; mas fazer-lhes observar que a actividade não consiste nesse bulicio, nessa agitação desordenada que gangrena, e inutilisa os partidos e os povos ; fazer-lhes comprehender que os interesses individuaes são autorisados, são mesmo uma garantia de ordem e progresso, quando não tendem ao exclusivismo,—quando se apresentam por sua vez ; e nunca porem, podem ser tolerados, se se tornam os fantasmas da sociedade.

« A Ecclectico-politica é, pois, uma feliz inspiração de patriotismo; e nos apresentamos á estima publica o seu nobre instituidor, o Illm. Sr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, academico já bem destincto por seu talento e moralidade.

« Sim, suas patrioticas intenções, e os esforços, que tem desenvolvido em prol desse pensamento generoso o recommendão, por mais este titulo, aos nossos respeitos. S. S. tem attrahido ao gremio da sociedade Ecclectico-politica mancebos de talento, bom senso, e compenetrados da urgencia de uma crusada contra a intolerancia e frenesi de nossos partidos ; cujos nomes não inserimos em nosso jornal por falta de espaço. Oxalá possam elles com a eloquencia do talento e da convicção fazer, em sua propaganda, de quantos os ouvirem outros tantos proselytos. »

Os outros documentos constarão do opusculo, pela ordem chronologica das publicações.

Chamo sobre elles a attenção dos juizes.

Recife 2 de agosto de 1872.

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

Testemunho de gratidão.

Não sendo nós actualmente officiaes do 9º batalhão da guarda nacional da comarca de Olinda, em virtude de termos passado para a reserva por inspecção de saude, pede pois a justiça que ao despedirmo-nos de nossos collegas do referido batalhão dirijamos especialmente ao respectivo major commandante interino do mesmo batalhão, os nossos sentimentos de gratidão pelas maneiras distinctas, cordiaes e consideração que costuma dispensar á officialidade do referido batalhão, o Sr. major Francisco Luiz Virães, que é incansavel em promover tudo quanto diz respeito ao brilhantismo do 9º batalhão.

Não podemos igualmente deixar de mencionar os esforços e dedicação que se lhe deve e aos nossos collegas pelo estado em que se acha presentemente esse batalhão e apresentando lhes as nossas sinceras despedidas, pedimos-lhes que continuem com o mesmo zelo e dedicação a coadjuvar o digno major Francisco Luiz Virães.

Olinda, 1 de agosto de 1872.

Tenente Manoel Norberto da Costa.
Tenente Joaquim José Ferreira d'Almeida.

Hodie mihi cras tibi.

Baixou á sepultura no dia 5 do corrente, contando apenas 25 annos de idade, a Exma. Sra. D. Emilia Rosa Gomes Coimbra, muito digna consorte do Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra, victima d'uma pertinaz erysipela, que em tres dias fê-la baixar á campa.

Esposa carinhosa e mãi desvellada, a Exma. Sra. D. Emilia Coimbra era dotada de qualidades distinctas e de um coração extremamente caridoso e bemfazejo. Aquellas pessoas que foram honradas com sua amisade, conservarão immorredouras recordações benevolas provas de dedicação das que della receberam !

A' seu inconsolavel esposo, á seus innocentes filhinhos, e á seus afflicçoados parentes nossos sinceros pezames.

Um parente.

Homenagem ao merito

Assim como devem ser acossados pela opinião publica os homens venaes, tambem devem ser apregoados e louvados os homens probos, rectos e zelosos no cumprimento dos seus deveres ; é por isto, que não pude resistir ao impulso de vir á imprensa manifestar a minha admiração pelo zelo, justiça e rectidão com que o Illm. Sr. alferes Pergintino de Miranda Pimentel, exerce o cargo de delegado de policia do termo de S. Bento, ajuntando a isto um caracter lhano e bondozo ; felizmente durante o curto tempo que ahi me demorei, pude observar em S. S. todas estas qualidades que o fazem estimado de todos os habitantes do lugar, que fazem ardentes votos para que por longo tempo ahi se conserve tão intelligente autoridade.

Peço humildemente desculpa a S. S. se com estas linhas fui involuntariamente offender a sua modestia.

P.

Exposição de productos agricolas e industriaes na cidade do Recife em Pernambuco.

A commissão directora da exposição provincial de Pernambuco, que terá lugar nesta cidade do Recife no dia 19 de outubro proximo, tem a honra de convidar a todos os agricultores, industriaes, ou fabricantes de obras d'arte de qualquer natureza, para que concorram com os productos de seus estabelecimentos, ou de seu proprio trabalho, áquella festa de industria.

A estreiteza do tempo não permittindo dirigir circulares especiaes a cada um dos individuos, que se acham no caso de contribuir para o esplendor da exposição provincial de Pernambuco, a commissão directora publica o presente convite, que espera será aceito por todos, por isso que mais que tudo concorram para que a provincia revele nesse certame o verdadeiro grão do progresso de sua lavoura e da sua industria, e não se mostre somenos ás demais provincias do imperio nas proximas exposições do Rio de Janeiro e Vienna d'Austria, onde será representada.

Para esclarecimento e intelligencia dos Srs. expositores, a commissão directora declara que serão recebidas quaesquer amostras ou productos dos seguintes grupos de industria :

— *Minas e Metallurgia—Agricultura. Horticultura e Silvicultura—Chimica—Substancias alimentares—Tecidos e materias textis—Couro, borracha e seus artefactos—Metaes—Madeiras—Artefactos de barro e vidro—Objectos de phantasia—Papelaria—Desenhos, typographia, lytographia, photographia etc.*

— *Machinas e meios de transporte—Instrumentos scienteficos—Idem de musica—Arte militar—Marinha—Engenharia civil e architectura—Rendas e passamanes—Utencilios nacionaes—Bellas Artes.*

Os productos e amostras devem ser acompanhados de descripções ou notas que deem uma idéa da sua preparação ou fabrico, dos meios, machinas, ou quaesquer outros elementos de sua producção. A commissão reclama especialmente a maior somma possivel de informações para os productos agricolas.

Não serão admittidos á exposição : os animaes vivos ; as plantas e vegetaes verdes sujeitos á deterioração ; as substancias animaes susceptiveis de corromperem-se ; os artigos perigosos e de explosão ; os de fabricação estrangeira ou anterior á exposição de 1866.

Toda a correspondencia dos Srs. expositores com a commissão directora será recebida gratuitamente no correio, com tanto que tenha o seguinte subscripto :—S. P. *A' commissão directora da exposição da provincia de Pernambuco. De (nome do expositor).*

Todos os productos destinados á exposição devem ser recolhidos desde o dia 1º de outubro no pavimento terreo do actual palacete da assembléa provincial, Campo das Princezas, e até o dia 9 do referido mez.

Sendo dos estylos dar sciencia aos Srs. expositores, dos premios que serão conferidos áquelles que mais se distinguirem, quer no fabrico ou preparo dos seus productos, quer nos auxilios e concurso que prestarem para o realce e exito da exposição, a commissão directora tem a honra de informar-lhes, que, além dos premios que obtiverem nas exposições nacional do Rio de Janeiro, e internacional de Vienna, para aquelles dos ditos productos que alli figurarem, receberão na exposição desta provincia medalhas de prata, de bronze e menções honrosas, conforme o merito de cada um ; e mencionará especialmente em seu relatorio ao governo os nomes dos cidadãos que mais se distinguirem pelo seu concurso.

Para maior somma de informações poderão os Srs. expositores dirigir-se a qualquer dos membros da commissão directora.

Sala das sessões da commissão directora da exposição provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1872. —*Barão do Livramento*, presidente.— *M. Buarque de Macedo*, secretario.

COMMERCIO.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos : á rua do Commercio numero 34.

SECURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20.000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

SEGUROS
CONTRA FOGO
IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO N. 38, 1º ANDAR.
Agente,
W. G. FENNELLY.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . . 20.000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE AGOSTO DE 1872

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Cotações officiaes.

Assucar—mascavado purgado 2$350 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 d. por 1$.
Frete — de algodão daqui para Liverpool pelo vapor «Gassendi» a chegar 7/16 d. por libra e 5 0/0.
Frete — de algodão daqui para Cronstadt 7/8 d. por libra e 5 0/0.

F. J. Pinto, Presidente.
Leal Seve. Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	212.006$877
Idem do dia 6 . . .	47.900$888
	259:907$765

Descarregam hoje 7 de agosto de 1872.

Brigue dinamarquez — *Varing*—mercadorias para deposito (na alfandega).
Hiate nacional—*Flor do Jardim* — generos nacionaes (trapiche Angelo).
Barca ingleza—*Naomi*—machinismo para conferir (alfandega.)
Brigue portuguez — *Relampago* — vinho para conferir (alfandega).
Brigue inglez—*Zingara*—mercadorias para deposito (na alfandega).

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	2:254$043
Idem do dia 6	533$755
	2:787$798

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	200
Idem idem com generos diversos	195
Somma	395

Importação.

— *Hiate brasileiro* FLOR DO JARDIM, *vindo de Mossoró e Macáo, consignado a José Lopes D[illegible], manifestou :*

Algodão 220 saccos a Martins de Miranda, 80 a ordem.
Couros salgados 93 a Martins de Miranda.
Gomma 8 barricas a Sá Leitão Irmãos.
Sal 170 alqueires á ordem.

— *Barca portugueza* NOVA SYMPATHIA, *vinda do Rio de Janeiro, consignada a Balthar, Oliveira & C., manifestou :*

Alhos 61 volumes a Gonçalves Beltrão.
Barricas vasias 2,320, 600,2 e 600 aos consignatarios :
Café 322 saccos a A. F. Corga, 272 a L. Duprat, 206 a Magalhães & Irmão, 170 a Lima Bairão, 150 a Soares do Amaral, 100 a Lopes Corval, 100 a Frags & Rocha, 100 a Pereira Vianna, 100 a Costa Araujo, 100 a Sodré da Motta, 100 a Rosa & Filhos, 100 a Alves Lebre, 75 a ordem, 75 a Martins de Barros & Filhos, 60 a Santos & Araujo, 52 a Silva do Brasil, 50 a Pinto de Magalhães, 50 a Lima & Reis, 50 a E. E. de Moraes, 50 a Costa Amorim, 50 a M. J. Tinoco, 50 a J. J. Leitão, 47 a A. Annes Jacome, 30 a A. F. Martins, 30 a Bastos & Lima.
Feijão 50 saccos a Parente Guimarães. Fumo 250 latas a Oliveira Azevedo, 30 a Martins de Barros & Filhos.
Machinismo 8 volumes e peças a Tavares de Mello. Massas 150 caixas a Fernandes & Irmão, 100 a A. Annes Jacome. Moveis 15 volumes ao Dr. I. J. de Souza Leão.
Paina 100 fardos a Pinto Guimarães. Papel pintado 9 caixas a Carvalho Moraes. Pipas vasias 100 a Amorim Irmãos.

Despachos de exportação no dia 5 de agosto de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *David Anderson*, para o Rio da Prata, carregaram : Carvalho & Nogueira 159 barricas com 18.303 kilos assucar branco.
— No patacho nacional *Jaboatão*, para New-York, carregaram : Henry Forster & C. 207 saccas com 15,692 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *Adela*, para Liverpool, carregaram : M. Lathan & C. 6,050 saccos com 453,750 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Hermione*, para Liverpool, carregaram : T. Jefferies & C. 650 saccos com 48,750 kilos de assucar mascavado.
— No lugar portuguez *Lima*, para a Ilha de S. Miguel, carregou : L. J. da Silva Guimarães 65 saccos com 6,931 kilos de assucar branco.
— No brigue inglez *Bredon*, para Liverpool, carregaram : Johnston Pater & C. 2 180 saccos com 163,510 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	5:422$016
Idem do dia 6	2:051$561
	7:473$577

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	18 890$777
Idem do dia 6	2:419$874
	21 310$651

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6

Rio Grande do Sul—22 dias, palhabote portuguez *Novo S Lourenço*, de 200 toneladas, capitão José Manoel Vieira, equipagem 8, carga 8200 arrobas de carne secca, a Thomaz de Aquino Fonceca & successores.

Buenos-Ayres—15 dias, brigue inglez *Steil Lodge*, de 262 toneladas, capitão John Allen, equipagem 9, em lastro, a ordem. Seguio para West Indies.

Santos — 10 dias, barca ingleza *Mil Cete*, de 451 toneladas, capitão R. W. Leighton, equipagem 11, em lastro ; a Rabe Schamettau & C.

Observação.

Não houve Sahidas.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. director geral interino da instrucção da provincia, de novo se publica que o prazo de 60 dias para o processo de habilitação e inscripção dos candidatos á cadeira de inglez do Atheneu Sergipense, vaga com a transferencia do professor que a occupava para outra cadeira, ficará aberto da data da publicação do presente edital no jornal official em diante, devendo ter lugar o respectivo concurso na forma do regulamento de 24 de outubro de 1870, no sexagesimo primeiro dia, que vem a ser o dia 18 de setembro proximo futuro.

Secretaria da directoria geral da instrucção publica de Sergipe em 20 de julho de 1872. — O secretario, Severiano Cardozo.—Conforme—O secretario, Severiano Cardozo.— Conforme.—O chefe interino da 2ª secção, Tito Gomes de Araujo Pinto.

ILEGÍVEL

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de julho de 1872.

Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de dar execução á lei provincial n. 1067 de 13 de junho do corrente anno, abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar a construcção e exploração de um ramal de via ferrea que, partindo da cidade de Nazareth, vá terminar no povoado de Timbaúba, nos termos da citada lei, a apresentar suas propostas no prazo de trinta dias contados da presente data.

Adolpho Lamenha Lins,
Secretario interino.

LEI N. 1067.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Luiz de Albuquerque Maranhão, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção e exploração de um ramal de via-ferrea que, partindo da cidade de Nazareth, vá terminar no povoado de Timbaúba.

Art. 2.º Ao contratante poderá ser dado um privilegio para essa construcção até 50 annos durante os quaes nenhuma outra estrada será construida seguindo a mesma direcção nessa zona de tres kilometros para um e outro lado da linha ferrea.

Art. 3.º No contrato serão regulados:

§ 1.º O direito de desapropriação, na forma da lei, os termos de que houver mister o contratante para o leito da estrada, armazens, estações, officinas e mais obras.

§ 2.º A isenção de impostos quer provinciaes quer municipaes.

§ 3.º A apresentação dos planos e estudos em prazo nunca maior de seis mezes e o começo das obras no de dous annos e sua conclusão no de quatro annos tudo contado da data da assignatura do contrato.

§ 4.º A bitola, peso e qualidade dos trilhos, as dimensões das obras d'arte, a largura da via permanente, a qualidade e quantidade do material rodante e todas as mais condições que fore a julgadas necessarias pa a execução e segurança da estrada.

§ 5.º A fiscalisação por parte do governo, que poderá nomear um agente para isso, o qual deverá ser pago pelo contratante.

§ 6.º O modo de effectuar o governo o transporte de tropas, materiaes de guerra e agentes do correio, que deverá ser gratuito, tendo em todo caso o mesmo governo dous lugares em cada trem.

§ 7.º Os preços de transporte para passageiros, carga e bagagem, tomando-se por limites 300 réis por passageiro e por legua e 20 réis por arroba e por legua.

Art. 4.º O contrato fica dependente da approvação da assembléa provincial.

Art. 5.º No contrato será regulado o modo de desapropriação da estrada, quando o julgar conveniente o governo da provincia, precedendo autorisação da assembléa.

Art. 6.º Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a contratar com Luiz José da Silva e José Henrique Trindade ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de um ramal de via ferrea que partindo da estação de Una da linha ferrea de S. Francisco, vá terminar no povoado da Rapoza em Caruarú.

Art. 7.º O contrato será lavrado sob as seguintes bases:

§ 1.º Concessão de privilegio por 50 annos, durante os quaes nenhuma outra estrada de ferro poderá ser construida seguindo a mesma direcção, e tocando nos mesmos povoados, na distancia da zona de tres kilometros para um e outro lado do leito da via-ferrea.

§ 2.º Aos contratantes será garantido o direito de desapropriar na forma da lei, os terrenos de que carecerem para o leito da estrada, estações, armazens, officinas e mais dependencias e obras da estrada.

§ 3.º Ser-lhes-ha tambem garantida a isenção de impostos, quer provinciaes quer municipaes, incumbindo-se a presidencia de obter do governo imperial isenção dos direitos de importação para todo o material fixo e rodante da estrada.

§ 4.º Os contratantes se obrigar-se-hão a apresentar os estudos, plantas, perfis, etc. a presidencia da provincia no prazo de seis mezes contados da assignatura do contrato.

§ 5.º O presidente da provincia poderá fazer nessas plantas as alterações que julgar convenientes, e bem assim fixará a bitola da linha, e peso e qualidade dos trilhos, as dimensões e capacidade resistente das obras d'arte, a qualidade e quantidade do material rodante e outras mais condições que julgar necessarias para a segurança e boa execução das obras da estrada.

§ 6.º Será reservado á provincia o direito de fiscalisar a estrada por meio de um agente seu, nomeado pela presidencia e pago pela companhia ou pelo contratante.

§ 7.º A estrada será começada no prazo improrogavel de 24 mezes e terminada no de tres annos, tudo contado da data da assignatura do contrato.

§ 8.º Em cada trem da estrada de ferro terá o governo dous lugares para os seus agentes, sendo igualmente obrigados os contratantes a dar transporte gratuito á força publica em serviço, aos agentes do correio e aos materiaes da guerra que o governo quizer fazer circular na linha.

§ 9.º No contrato regular-se-ha tambem o modo de desapropriação de todas as obras da estrada, em qualquer tempo que d'ellas se queira assenhorear o governo, precedendo autorisação da assembléa provincial.

§ 10. Tambem se regulará no contrato os preços dos transportes cujos maximos são fixados em 20 réis por arroba e por legua para a carga e em 300 réis por passageiro e por legua de distancia.

§ 11. Igualmente se estatuirá no contrato que caducarão os favores desta lei se os contratantes não derem cumprimento aos onus que lhes são impostos nos prazos estipulados.

Art. 8.º Findo que seja o privilegio, metade da renda liquida da estrada, excedente a 12 por cento do capital nella empregado, pertencerá ao governo da provincia, para o que os contratantes franquearão todos os livros e documentos ao exame do fiscal, sob pena de perderem o direito ás obras da estrada de ferro.

Art. 9.º No contrato serão admittidas as disposições dos §§ 9, 10, 11, 13 e 14 da lei n. 641 de 26 de julho de 1852, e bem assim o disposto no art. 2.º do decreto n. 1030 de 7 de agosto do mesmo anno.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872, 51º da independencia e do imperio. — (L. S.) — *Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1872. — No impedimento do secretario, *Francisco Lucio de Castro.*

— A camara municipal do Recife convida a todos os seus municipes a apresentarem para serem expostos os objectos dignos de serem vistos e apreciados, quer agricolas, quer de manufactura; e para esse fim se podem dirigir ás commissões de suas localidades para tal fins nomeadas.

Espera a mesma camara do patriotismo, dedicação e zelo de todos os seus municipes o bom exito de tal convite.

Paço da camara municipal do Recife, 31 de julho de 1872. — Ignacio Joaquim de Souza Leão, presidente. — Augusto Genuino de Figueiredo, official maior servindo de secretario.

COMMISSÕES Á QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA.

Recife

Commendador José da Silva Loyo.
Capitão José Pedro das Neves.
Commendador João da Cunha Magalhães.

Santo Antonio

Capitão João da Cunha Soares Guimarães.
Antonio de Moura Rolim.
Major Miguel José de Almeida Pernambuco.

S. José

Capitão Manoel Antonio Ribeiro.
Vigario João José da Costa Ribeiro.
Capitão Joaquim Lopes Machado.

Boa-Vista

Dr. Manoel Figueirôa de Faria.
Capitão Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
Dr. Symfronio Cesar Coitinho.

Graça

Alferes Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
Capitão Daniel Cesar Ramos.

Afogados

Major Belarmino do Rego Barros.
Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Dr. Clementino de Mesquita Barros Wanderley.

Poço

Capitão Antonio da R. Accioly Lins.
Francisco Antonio de Oliveira.
Major José Domingues Codeceira.

Varzea

José Antonio de Brito Bastos.
José Gonçalves de Albuquerque.
Francisco da Silva Miranda.

Jaboatão

Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão
Capitão Manoel Pires Ferreira.
Capitão Jovino Coelho da Silva.

S. Lourenço

Dr. José Francisco de Barros Rego.
Tenente Themoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.
Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Muribeca

Major José Thomaz Pires Machado Portella.
Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.
Isidoro de Freitas Gamboa.

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em.... 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, do exercicio de 1870 a 1871, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, a contar da publicação deste na fórma da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto, certo de que não pagando dentro deste praso se procederá a cobrança judicialmente, fazendo publicar para isso a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de agosto de 1872.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Devedores do imposto de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos

	Importancia	Multas	Total
Rua do Vigario Tenorio n. 26 Antonio Raymundo Paes da Lima, fabrica	6$000	540	6$540
Largo do Rosario, n. 44, Antonio Casademont, hotel	24$000	2$160	26$160
Santo Amaro n. 4, Antonio Maximo de Lima, cocheira	12$000	1$080	13$080
Marquez do Recife n. 4, Antonio da Costa Ribeiro, dita	12$000	1$080	13$080
Mathias de Albuquerque n. 30, Antonio Bernardo Quinteiro, dita	12$000	1$080	13$080
Marsilio Dias n. 13, Antonio do Nascimento Borges, taverna	6$540	261	6$801
Imperatriz n. 1, Antonio da Silva Azevedo, botequim	32$000	2$880	34$880
Casa Forte n. 52, Antonio de Paiva da Fonceca & C., taverna	12$000	1$080	13$080
Monteiro, Antonio de Medeiros, padaria	4$320	388	4$708
Largo de Apipucos, Antonio Felizardo d'Amorim, taverna	5$600	504	6$104
Caxia d'Agua, André Vidal Alves, taberna	2$400	216	2$616
Jaboatão, Antonio Joaquim Ribeiro Bastos, hotel	2$400	216	
Dito, o mesmo, taberna	2$400	216	5$232
Tapema, Antonio José Cavalcante, taverna	2$000	180	2$180
Largo da Penha, Antonio Luiz de Almeida, casa de pasto	14$400	1$296	15$696
Restauração n. 103, Balthazar Gonçalves Machado, cocheira	24$000	2$160	26$160
Largo do Rosario n. 20, Bartholomeu & C., casa de drogas	16$000	1$440	17$440
Direita n. 68, Bellarmino da Cunha Castro, dita	4$800	432	5$232
Bom Jesus n. 33 Carlos da Silva Araujo, botequim	20$000	1$800	21$800
João do Rego n. 14, Carolina Planta, dito	12$000	1$080	13$080
Largo da Pracinha n. 9, Costa & Ferreira, fabrica	16$000	1$440	17$440
Imperatriz n. 77, Conrado Catão & C., casa de drogas	20$000	1$800	21$800
Largo do Monteiro n. 10, Casiliano Rodrigues do Passo, hotel	28$000	2$520	30$520
Campina Grande, Carlota Marinho da Rocha Falcão, taverna	2$000	180	2$180
Marsilio Dias n. 3, Francisco Antonio das Chagas, casa de drogas	5$760	518	6$178
Marquez do Herval n. 35, Francisco Raposo Falcão, cocheira	20$000	1$800	21$800
Conceição n. 24, Francisco José Gonçalves da Silva, cavallarice	20$000	1$800	21$800
Largo do Apipucos n. 46, Francisco Marques de Souza Mendes, taverna	8$000	720	8$720
Estrada Nova, Felix José Caetano, dita	4$800	432	5$232
Campina Grande, Francisco José de Sant'Anna, dita	2$000	180	2$180
Largo do Rosario ns. 35 e 37, Francisco Garrido, hotel	60$000	5$400	65$400
Larangeiras n. 4, H. Mechandes, casa de pasto	14$400	1$296	15$696
Casa Forte, Henrique de Miranda Henriques, taverna	2$800	252	3$052
Caes Vinte Dous de Novembro n. 42, Ignacio José Cabral, cocheira	12$000	1$080	13$080
Marsilio Dias n. 135, Ignacio Pessoa da Silva, casa de drogas	18$400	1$656	20$056
Casa Forte, Ignacia Maria dos Santos, taverna	7$200	648	7$848
Marizio Barros n. 10, José Alexandre, casa de pasto	12$000	1$080	13$080
Barão do Triumpho n. 74, José dos Santos Villaça, fabrica	20$000	1$800	21$800
Imperador n. 17, Justino Francisco d'Assis, cocheira	28$000	2$520	30$520
Dita n. 23, José Ignacio Borges & C., dita	24$000	2$160	26$160
Dita n. 27, José de Deus Silveira, dita	20$000	1$800	21$800
Caes Vinte Dous de Novembro ns. 30 e 32, Joaquim Candido da Cruz Correia, botequim	24$000	2$160	26$160
Larangeiras n. 30, José Custodio dos Santos, casa de pasto	16$000	1$440	17$440
Largo do Rosario n. 10, Joaquim de Almeida Pinto, casa de drogas	12$000	1$080	13$080
Roda ns. 58 e 60, José da Silva Moraes, cavallarice	19$200	1$728	20$928
Mathias d'Albuquerque n. 1, Joaquim Marques dos Santos Souza Mello, cocheira	12$000	1$080	13$080
Pedro Affonso n. 41, José Pinto Tavares Junior, dita	9$600	864	10$464
Travessa da Praia n. 2, José Augusto d'Aranjo, fabrica	24$000	2$160	26$160
Cabugá n. 18, J. F. Vilella, photographia	8$000	720	8$720
Imperatriz n. 29, Joaquim Fernandes da Rosa, cocheira	14$000	1$260	15$260
Praça do Conde d'Eu n. 22, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, casa de drogas	20$000	1$800	21$800
Aurora n. 80, José Francisco dos Santos, cocheira	8$000	720	8$720
Largo de Apipucos n. 42, Jacintho Candido Pires, taverna	20$000	1$800	21$800
Dita n. 62, João Felizardo de Amorim, dita	5$600	504	6$104
Dito n. 62, João Francisco de Souza, hotel	6$000	540	6$540
Estrada Nova, João Antonio de Souza, taberna	4$800	432	5$232
Dita, José Antonio Soares de Azevedo, dito	4$800	432	5$232
Dita, José Hygino Xavier da Fonceca, dita	4$808	432	5$232
Dita, Joaquim José dos Santos Alves, dita	2$000	280	2$280
Caxangá, José Pacheco da Fonceca, dita	2$880	259	3$139
Matança, José Macario dos Ramos,	4$000	360	4$360
Giquiá a Jaboatão, Joaquim da Silva Costa, taverna	2$000	180	2$180
Dito, João Baptista Ribeiro, dita	2$400	216	2$616
Dito, Joaquim Alves Rodrigues, dita	2$880	259	3$139
Dito, Joaquim Francisco Cavalcante, dita	2$880	259	3$139
Jaboatão, João Xavier da Silva, dita	4$800	432	5$232
Dito, José Joaquim de Sant'Anna, dita	2$400	216	2$616
Dito, José Manoel Gomes Torres, refinaria	2$400	216	2$616
Nova de Santa Rita n. 3, João Luiz Chames, casa de pasto	10$000	900	10$900
Barreiras, Luiz Caimon Cordeville, taverna	2$400	216	2$616
S. Francisco (Varzea), Luiz de França, dita	2$400	216	2$616
Giquiá a Jaboatão, Lucio José de Albuquerque Mello, dita	2$880	259	3$139
Ribeira de Catará, Lourenço de tal, dita	2$000	180	2$180
S. José n. 5, Lucio Francisco dos Santos, fabrica	8$000	720	8$720
Larangeiras n. 29, Martinho José de Farias, casa de pasto	14$400	1$296	15$296
Visconde de Albuquerque, n. 8, Manoel Feliciano do Nascimento, hotel	9$600	864	10$464
Caixa d'Agua n. 9, Marcelino Neves de Farias, taberna	2$400	216	2$616
Estrada Nova, Minervino Bezerra Vasconcellos, dita	2$400	216	2$616
Giquiá a Jaboatão, Manoel Lopes Reis, dita	2$400	216	2$616
Dita, Manoel José do Espirito Santo, dita	2$000	180	2$180
Jaboatão, Manoel Januario Cavalcante de Albuquerque, dita	2$400	216	2$616
S. Lourenço, Manoel Antonio de Vasconcellos, dita	2$400	216	2$616
Ribeira de Catará, Manoel Uchôa, dita	2$000	180	2$180
Vidal de Negreiros, n. 14, Mathias Gomes de Pinho, casa de pasto	9$600	864	10$464
Imperador n. 1, Polycarpo José Layme, botequim	20$000	1$800	21$800
Vidal de Negreiros n. 12 Pedro Aureliano da Cunha Muniz, casa de drogas	16$000	1$440	17$440
Giquiá a Jaboatão, Paulino Antonio de S. Ayres, taverna	2$000	180	2$180
Dito, Pedro José de Mello Costa, dita	2$400	216	2$616
Nova de Santa Rita n. 1, Pedro Gomes de Souza, casa de pasto	8$000	720	8$720
Estreita do Rosario n. 36, Romão Alonso Cedrones, dita	14$400	1$296	15$616
Vidal de Negreiros n. 5, Raymundo Lasser, fabrica	12$000	1$080	13$080
Imperador n. 13, Santos & Pinto, cavallarice	16$000	1$440	17$440
Caixa d'Agua, Silvino dos Reis Gomes, taberna	2$400	216	2$616
Santo Amaro n. A, Thomaz Lins Caldas, cavallarice	18$000	1$620	19$620
Largo de S. Pedro n. A, Thomaz & Patrocinio, casa de pasto	8$000	720	8$720
Pedro Affonso n. 29, Victorino, casa de pasto	8$000	720	8$720
Imperatriz ns. 69 e 71, Vicente Silva, botequim	24$000	2$160	26$160

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 5 de agosto de 1872.

O 1.º official,
Ignacio Wolfrido Peregrino da Silva.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, juiz de paz do segundo anno e presidente da mesa parochial, etc.

Por ter sido julgado incompetente o capitão Manoel Antonio Ribeiro, convoco os Srs. eleitores e supplentes residentes nesta freguezia, para comparecerem no dia 7 de setembro proximo futuro, ás 9 horas do dia, no corpo da igreja matriz desta freguezia, afim de comporem a mesa parochial para se proceder a eleição de juizes de paz e vereadores que tem de funccionar nos annos de 1873 a 1877, e bem assim aos cidadãos qualificados na qualificação de 1871, por tambem ter sido considerada nulla a do corrente anno; ficando sujeitos, não só os eleitores e supplentes, como tambem os cidadãos votantes que não comparecerem, á multa que lhes impõe o art. 126 § 30 n. 2 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, cujos nomes dos eleitores e supplentes vão abaixo transcriptos; advertindo lhes que as chapas para juizes de paz devem conter os nomes de quatro cidadãos residentes nesta freguezia que estejam no goso de seus direitos politicos, e a de vereadores deve conter nove nomes que estejam nas mesmas condições, e que não serão apuradas as que contiverem nomes riscados, ou substituidos por outros, conforme determina a mesma lei.

Eleitores.

Os Srs.: Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Manoel Antonio Ribeiro, José Simplicio de Sá Esteves, João Baptista do Rego, padre Antonio de Mello Albuquerque, João Soares da Fonseca Velloso, José Lopes Dias, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, capitão João Cesar Cavalcanti de Albuquerque, José Antonio Candido de Lyra, João Antonio da Silva Pereira, Miguel José da Silva, José Elias Machado Freire, José Xavier Coelho, Pantino Herculano de Figueiredo, Manoel de Paula Corrêa, João Moreira de Mendonça, Antonio Perciliano de Barros Marinho, Francisco de Paula Marinho Falcão, João Xavier da Fonceca Capibaribe, Ernestino Cavalcanti de Albuquerque, João Juvenal Dias Barreto, Antonio Muniz Tavares, Claudino José de Siqueira, Antonio Dias da Silva Cardeal, Caetano Gomes de Sá, João Gualberto de T. Franco.

Supplentes de eleitores.

Os Srs.: José Anselmo Gonzaga de Oliveira, José Antonio Camello, Liberato Luiz de Freitas, João Caetano do Abreu, Firmino José do Rego, Antonio Tavares Coutinho, Luiz Antonio da Silva Pereira, Belchior Miguel dos Santos, Domingos Francisco Durães, Antonio Soares de Carvalho, Francisco Joaquim de Souza Viegas, Firmino Firmo de Azevedo, Marcelino Antonio Alves de Brito, Hermilio Herculano Alves de Souza, José Bernardo de Carvalho, Joaquim José de Olinda Tavares, José Pacheco de Menezes, José de Miranda Durão, João Gualberto dos Passos, Luiz de Souza Bandeira, Manoel do Nascimento Paiva, Simplicio Hemeterio de Farias, João Paulo de Albuquerque, João Nicolão de Paula, Manoel do Nascimento Rodrigues França, Antonio do Espirito Santo Lima, Antonio Joaquim da Silva Canuto, José Mendes Guimarães.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, aos 6 de agosto de 1872.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão, o escrevi.

O juiz de paz,
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

DECLARAÇÕES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que no dia 14 do corrente vão novamente a praça (com o abate da 4ª parte) para ser arrematado a quem mais der os impostos das comarcas abaixo designadas.

Comarca da Boa-vista por um anno 519$
Dita de Cabrobó 349$

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de agosto de 1872.

Victoriano J. M. Palhares,
Official, servindo de official-maior.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 8 de agosto proximo vindouro a arrematação da obra dos reparos da cadeia de Agua preta, orçada em 988$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de julho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pelo presente são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os parentes dos menores constantes da relação que se segue, para que em vista do disposto no artigo 43 do regulamento do collegio dos orphãos, os venham tirar do mesmo collegio onde não podem por mais tempo continuar.

Antonio de Mendonça Albuquerque Maranhão, filho do finado Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão.

Luiz Vicente da Fonseca Coutinho, filho de Guilherme Florisberto da Fonseca Coutinho.

Antonio Delphino da Silva Tavares, filho de Francisca Maria de Moraes.

Pedro Affonso Claudino Leite, afilhado do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel de Souza Machado, filho do voluntario Raymundo de Souza Machado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de julho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 do mez de agosto pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Travessa de S. Pedro.
Sobrado de 2 andares n. 2 . . . . 604$000
Rua da Soledade.
Casa terrea n. 74 . . . . 240$000
Rua de S. Jorge.
Sobrado n. 20 . . . . 240$000
Rua larga do Rosario.
Terceiro andar, do sobrado n. 24 A. . . 244$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Madre de Deos.
Casa terrea n. 4 . . . . 1:400$000
Rua da Cacimba.
Casa terrea n. 5 . . . . 240$000
Rua das Bellas.
Sobrado de 2 andares n. 16 . . . . 1:000$000
Rua da Senzalla Velha.
Casa terrea n. 16 . . . . 209$000
Rua de S. Gonçalo.
Casa terrea n. 34 . . . . 260$000
Rua do Pires.
Casa terrea n. 39 . . . . 156$000
Rua do Amorim.
Casa terrea n. 23 . . . . 601$000
Rua de S. Jorge.
Casa terrea n. 100 . . . . 240$000
Casa terrea n. 99 . . . . 350$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto de arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia porque for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de julho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Amaro Gomes Correia, Amancio Olympio de Andrade Barros, Antonio da Cunha Faria, Antonio Trindade de Maria, Barbosa & C., Blagio Cortese, Emilia Carolina Gonçalves Ferreira, Elisa Maria da Fonseca, Francisco Carneiro Monteiro, Francisca Homem Pereira Porto, Manoel Raposo de Almeida, Guiseppe Bartholomi, Innocencio Antunes de Farias Torres, Joaquim Gonçalves Gascão, Joaquim Leonel de Alencar, Josepha Ignacia da Conceição, José Joaquim Fernandes (2), José Antonio de Barros Lacerda, Lourenço Machado Dias (2), Luiz Gonçalves J. Passo Junior, Leoncio Quintino de Castro Leão, Maria Ernestina D. [illegible], Manoel Custodio Peixoto Braga, Manoel Cardoso Duarte de Figueiredo, Manoel F. de Oliveira Santos, Pedro Francisco das Chagas, Dr. Quintino José da [illegible], Theodoro [illegible] da Fonseca, viuva de Joaquim da Costa [illegible] Barros.

Correio de Pernambuco 1º de agosto de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza--Vicente e Bahia

COMPANHIA DRAMATICA

COM O CONCURSO DA PRIMEIRA ACTRIZ

Manuela Lucci

Quarta-feira 7 de agosto

Primeira representação, por esta companhia, da bellissima comedia em 1 acto, ornada de musica:

AS PRAGAS DO CORONEL

(Paraphrase do Sr. Guimarães Junior)

Desempenhada pelos artistas Bahia e Maria Bahia.

Segue-se, tambem pela primeira vez, a graciosa comedia em 2 actos:

O PAI DO NOIVO

Os principaes papeis são desempenhados pelos artistas

Manoela Lucci,
Vicente e Bahia

Terminará o espectaculo com a muito bem aceita comedia em 1 acto:

Uma experiencia

(Ornada de musica, original do maestro paraense H. Gurjão)

Tomam parte na comedia os Srs. Bahia, Vicente e Maria Bahia.

Principiará ás 8 1/2.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e pontos intermedios.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE FIGURAS DE CERA

EM **Tamanho natural** NA

Rua do Commercio n. 17

Primeiro andar.

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhã ás 10 da noute.

Entrada geral 1$000

A' noute durante a exposição o eximio pianista o Sr. Julio Poppe tocará diversas peças de seu repertorio.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

No dia 10 do corrente mez espera se da Europa o vapor francez........, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Senegal*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

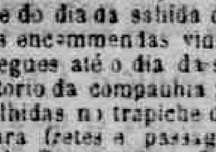

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, commandante Carpenter, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia; depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas

Para fretes e passageiros trata se na agencia rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

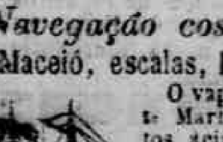

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

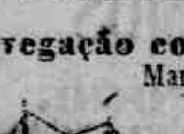

O vapor *Gipiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Mamanguape.

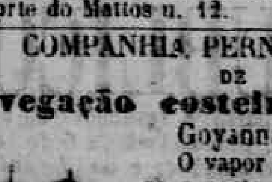

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio do forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Goyanna.

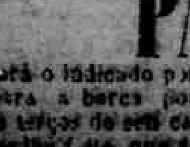

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Para o indicado porto pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Arminda*, por ter dous terços de seu carregamento prompto; e para o que lhe falta, que se-lhe da a frete commodo: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão a rua do C[illegible] n. 5.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

Leilão DA Botica do pateo do Terço n.

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã.

O agente Pinto levará a leilão em cumprimento ao mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, as drogas, armação, e mais utencilios da botica do finado Ignacio P[illegible] da Silva, rua do Terço n. 136, de conformidade com o inventario e mandado existente em o escriptorio do mesmo agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Os pretendentes poderão desde já verem dito inventario e examinarem as referidas drogas e mais objectos na vespera e dia do leilão, das 10 horas ao meio dia na referida botica, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia sexta feira 9 do corrente.

Garante se ao arrematante da botica acima o arrendamento da casa por espaço de tres annos.

LEILÃO DE MOVEIS

louça e vidros

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE.

No armazem da rua do Imperador n. 48.

Sendo mobilias, guarda-roupa, mesa elastica, aparadores, commodas, guarda-louça, bancas, espelhos, camas de ferro, louça, de jantar, dita de almoço, copos, calices e muitos outros objectos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DO

Sobrado de 3 andares e sotão da rua do Bom Jesus n. 9 outr'ora rua da Cruz.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

O agente Pinto levará a leilão ás 11 horas do dia acima dito, o sobrado da rua do Bom Jesus n. 9, (o qual se torna recommendado por ser edificado em rua de grande commercio) sendo uma terça parte por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz privativo de orphãos concedido a viuva de Joaquim Pires Carneiro Monteiro e outras duas terças partes por autorisação dos outros co-herdeiros.

Os pretendentes poderão examinar desde já o dito sobrado, entendendo-se com o referido agente e concorrerem ao acto do leilão, que deverá ter lugar no escriptorio do mesmo agente, rua do Bom Jesus n. 43, entrada pelo becco do Lingueta.

Leilão

DE

Um terreno com 255 palmos de frente e 450 de fundo, na Capunga, perto da estação da via ferrea.

Quarta-feira 14 do corrente.

A'S 11 1/2 HORAS EM PONTO

O agente Pinto autorisado pela viuva do tenente coronel Manoel Camello Pessôa, levará a leilão o terreno acima mencionado, o qual extrema com as terras do alferes A. José Ribeiro de Moraes pelo sul e poente e pelo nascente com a camboa do Manguinho, ás 11 1/2 horas do dia acima dito.

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DO

Sobrado de 3 andares e sotão da rua Domingos Martins n. 138, outr'ora rua da Senzalla Velha, com 2 armazens, o qual torna se recommendado pelo seu bom rendimento.

Quarta feira 14 do corrente.

ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto.

Na rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE PENHORES

No dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, se fará leilão de todos os penhores, cujas cautellas estão debitadas por premios vencidos. Na travessa das Cruzes n. 2, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 21 com 5:000$000, quatro quartos n. 1618 com 100$000, e outras sortes de 400$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (14.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 15.ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (15.ª) que se extrahira no sabbado 10 de corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quarto	1$300
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Eu Joaquim Thomaz de Aquino, governador geral da nação de africano, dado por sua magestade real o Sr. D. Antonio de Oliveira Guimarães, já fallecido, faço saber a todos os meus subalternos, que não poderão botar salva na rua para tirarem esmolas para a festa de N. S. do Rosario de Santo Antonio, sob pena de pagarem 20$ de multa, conforme marca os artigos 4º e 6º da nossa matricula. Faço isto por causa da desfeita que se fez ao fallecido nosso rei e juiz perpetuo de N. S. do Rosario dado por sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde; e espero ser attendido dos meus subalternos sobre esta desfeita, o que afirmo com alguns circumstantes da mesma nação, pois a dita irmandade nem ao menos lhe fizera as honras devida que merecia em vista do cargo que occupava na dita irmandade de N. S. do Rosario; não se faz isto com um estranho, quanto mais com um juiz perpetuo, só os nossos do Rosario.

Esta conforme. — O secretario,
Antonio da Silva Braga.

Gabinete Portuguez DE Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente interino convido aos senhores conselheiros e aos novos eleitos a comparecerem na sala das sessões deste Gabinete quinta feira 8 do corrente, as 6 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão de posse da nova administração.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 6 de agosto de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto.
1º secretario.

— Precisa-se de um feitor para um sitio; a tratar na rua Nova, loja n. 7.

ILEGÍVEL

COMPANHIA
Santa Theresa
Abastecimento d'agua potavel, em Olinda

Pelo presente se faz constar aos habitantes da cidade de Olinda que acha-se aberta a venda d'agua no chafariz do Varadouro, ao preço de 20 réis o balde.

—

Illuminação a gaz

As pessoas que desejarem canalisar gaz, e mesmo agua, para suas casas, queiram entender-se com o Sr. W. H. Chapman em Olinda, ou na rua do Imperador n. 45, que serão promptamente attendidas.

Nos armazens da Companhia em Olinda, ha para vender por preços iguaes aos do Recife, os seguintes objectos :

Tanques galvanisados para agua, de diversos tamanhos.

Torneiras.

Canos de chumbo e de ferro, de diversos diametros.

Lustres, arandelas e globos.

Registros para gaz, e mais necessarios a qualquer canalisação de agua ou gaz

Pernambuco, 5 de agosto de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche e falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o vermi fugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro : á tratar na rua Velha de Santa Rita n. 53.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7
Sempre novos sortimentos
Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.

Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes :
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pince-nez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esteroescopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos
Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 560 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com brilhantes listras de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras de seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e vende a 640 rs. o covado.

Gazes de seda.

O Pavão recebeu um delicado sortimento de gazes de seda com lindissimas côres, sendo de quadrinhos e listrinhas, e vende por preços muito em conta.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilham quasi como seda, tendo de todas as cores e vende a 360 rs. o covado.

AVISO

Eu abaixo assignado declaro que tendo comprado o deposito de pão e bolacha, sito a rua de Santo Amaro n. 6, a Marcellino José Lopes Ribeiro e entregado ao Sr. José Francisco de Figueiredo, como rgeente, e se atrasando commigo nas suas contas, fui obrigado a vende-la para meu pagamento, não me mostrando o mesmo Sr. a relação das dividas que elle fiou, nem tambem os debitos que tinha feito em meu nome, e como tenham apparecido algumas pessoas para lhe pagar debitos que elle fez pede ao mesmo Sr. a relação do debito e credito para poder-se receber e pagar.

Recife, 4 de agosto de 1872.

Manoel José de Araujo.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$ em dous quartos de n. 21, a sorte de 800$ em um meio de n. 1067, a sorte de 300$ em bilhete inteiro de n. 1485 e um meio de n. 1516 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (14ª) ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acha-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sabbado 10 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, e ao publico em geral que em 25 de julho passado comprou ao Sr. Joaquim Campos Lima, sua taverna sita á rua de Hortas n. 12, por isso quem se julgar seu credor apresente suas contas no praso de 8 dias ao abaixo assignado, para ser conferida de accordo com a proposta apresentada pelo mesmo abaixo assignado na Camboa do Carmo n. 3, findo os quaes não se attenderá a reclamação alguma.

Recife, 3 de agosto de 1872.

José Miguel Barbosa Ramos.

Irmandade de Sant'Anna erecta na igreja da Santa Cruz.

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem no nosso consistorio da igreja da Santa Cruz da Boa-vista, domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de em mesa geral proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1872 a 1873, como determina o art. 14 que nos regem.

O escrivão.
Manoel da Silva Bastos.

— Fugiram do engenho Cachoeirinha, freguezia da Escada, os escravos Rufino e Ignez, na noite de 12 para 13 do corrente, os quaes teem os signaes seguintes : Rufino, côr fula, estatura regular, corpolento, pés mal feitos, falta de dentes na frente do lado de cima, 25 a 28 annos de idade, olhos regulares, nariz chato, cabellos carapinhos, levou roupa de brim ; Ignez, mulata clara, rosto largo, olhos salientes, alta, secca, pés grandes, cabellos carapinhos, nariz chato. Estes escravos são casados e pertencem ao abaixo assignado, que gratificará generosamente a quem os apprehender e levar ao referido engenho.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.

GABINETE MEDICO-CIRURGICO
DO DR.
Ignacio Alcibiades Velloso.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão. Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhãa.

Rua do Barão da Victoria, antiga Nova, n. 45, 1º andar.

Pernambuco Cricket Club

The Half-yearly General Meeting of the Members of this Club, will take place at the house of Mr. Leiden, rua do S. Borja, on Wednesday next, 7th inst : at 8 P. M.

By order of the Committee,

W. H. Bilton, Hon: Sec:

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem : quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 14, escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AO PUBLICO

O abaixo assignado passa a responder ao aviso de Reis & Nascimento, publicado hoje 6 do corrente no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*, a respeito de duas lettras vencidas e não pagas, dizendo que ninguem faça negocio com a minha taverna sita á rua de Christovão Colombo n. 14, outr'ora Cupiares ; declaro que nada devo aos mesmos senhores, (nem favores) porque estas lettras estão pagas, existem em meu poder recibos dos dinhiros que os mesmos receberam, e mais 1 documento relativamente ao celebre fica de deposito, que se acha em juizo do commercio, de sua cunhada que muito lhe honra, e que já foi decidido o dito fica pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a favor do abaixo assignado ; logo tudo isto é filho do desespero de quem quer ser rico a força, tenha paciencia, console se com a sorte.

Recife, 6 de agosto de 1872.

Abel Pires de Carvalho.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, porem que tenha sotão, ou um 2º ander na mesma condição, com tanto que seja no bairro de Santo Antonio, e nas seguintes ruas : Cruzes, pateo do Carmo, pateo da Penha, largo do Paraiso, rua Direita, ou em outra qualquer rua, com tanto que tenha de tres quartos para cima. O pretendente não duvidará fazer algum concerto ligeiro, pintura e caiação no caso de precisar e sendo que o aluguel convenha.

Quem tiver e quizer alugar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. G., com a declaração da rua, numero e aluguel, bem como os commodos que tiver.

Bouquet das Damas

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que tem recebido por todos os paquetes da Europa um bello sortimento de mercadorias proprias deste mercado e por barato preço.

Perfumarias.

Um grande sortimento de perfumarias finas dos fabricantes Rimel, Glenel, Lubin, Coudray, Piver e sociedade hygienica, que se vende por preços commodos ; á rua 1º de Março n. 14, antiga do Crespo, no Bouquet das Damas.

Obras de cabellos.

As Exmas. Sras. encontrarão no estabelecimento á rua 1º de Março n. 14, intitulado Bouquet das Damas, um perfeito sortimento de obras de cabellos vordadeiros, como seja, coques de trança, ditos de cachos, tranças, bicos, cache-paine e topetes, tudo da ultima moda, segundo os figurinos recebidos de Paris, e se vende por menos do que em outra qualquer parte ; tambem se aluga pelos seguintes preços :

Aluguel de um coque 2$.
Dito de um par de tranças 2$.
Dito de um topete 1$.
Penteado de coque a 1$.
Penteado de senhora em sua residencia 3$ e no estabelecimento a 2$; para cujo fim tem os annunciantes uma sala preparada para as senhoras.

Côrte de cabellos e barba.

O Bouquet das Damas contiuúa no mister de cortar cabello e fazer barba, para cujo fim tem bons artistas : á rua 1º de Março n. 14, 1º andar, antiga do Crespo.

ARMAZEM
DO
CAMPOS
Rua do Imperador n. 28.

Fiambres.
Prezuntos.
Salames.
Chouriças.
Conservas.
Sardinhas.
Amendoas.
Chocolate.
Araruta.

Nozes.	**28**	Licores.
Batatas.		Doces.
Arroz.		Geléas.
Paios.		Banha.
Café.		Rapé.
Figos.		Gaz.
Chá.		Feijão.

Manteiga ingleza e franceceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite dôce, cebollas, alhos, toucinho e uma infinidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer de que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, á vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios ! !

E' muito commodo !

RUA DO IMPERADOR

O Campos, unico que procura desvelladamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque apto!...

Finalmente

o Campos não querendo dar massada é sem distrahir e deleitar a todos pede aos adeptos *do prazer da vida*, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do

N. 28

Respeitavel publico ! !

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10 vende-se VINHO DE CHAMPAGNE, MARCA CLICQUOT.

CASA E SITIO

Arrenda-se ou vende-se uma excellente casa de vivenda com um optimo sitio á entrada dos Afflictos n. 37, tendo agua encanada, chafariz e banheiros, e bem assim quartos separados para escravos e todas as commodidades necessarias á uma familia. O sitio é bem plantado, tem jardim e um bom pomar com muitas arvores fructuferas, entre as quaes optimas larangeiras, magnificos limoeiros doces, sapotiseiros, etc. etc. : trata-se na mesma casa com o seu proprietario das 3 horas da tarde por diaute.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro : na rua Nova n. 52, 1º andar.

Criados

Precisa-se de dous moleques para serviço de hotel : na rua das Larangeiras n. 29.

— A viuva de Francisco Lopes da Silva, como inventariante de seu casal, roga a todas as pessoas que se julgarem credoras de seu fallecido marido, que no prazo de oito dias, a contar da data do presente, entreguem suas contas ao Sr. commendador Mathias de Azevedo Villarouco, á rua do Imperador n. 61, 1.º andar, por ser a unica pessoa a quem deu procuração para examinar o activo e passivo de seu casal, visto já se estar procedendo ao inventario.

Recife, 3 de agosto da 1872.

Anna Maria do Espirito Santo e Silva.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou casa terrea com sotéa, que tenha commodos sufficiente para familia, e a mesma tenha quintal, sendo nas freguezias da Boa-vista ou na de Santo Antonio, e em boas ruas : quem a tiver participará em carta fechada a esta typographia com as iniciaes G. L. J.

— CLAUDIO DUBEUX faz sciente a seus freguezes que já chegou de Londres a afamada polvora das marcas F B e diamante S ; estas marcas não são falsas como muitas outras, e garante-se a qualidade.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio de molhados e que dê conhecimento de sua conducta : á rua do Barão da Victoria n. 62.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compraderes, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo ; a localidade convida os concorrentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro do Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e saubre onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

Companhia Alliança
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

AVISO

De hoje em diante a empreza, para facilitar a concurrencia das pessoas que moram nos arrabaldes, deliberou facultar aos frequentadores dos seus espectaculos, em todas as quartas feiras e sabbados, um trem extraordinario da estrada de ferro de Caxangá, o qual partirá do Campo das Princezas, logo depois de terminar a representação e tocará em todos os pontos até Apipucos.

Escrava.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba vender na rua : quem a tiver e queira alugar annuncie por esta folha.

Correspondencia de Portugal.

O distribuidor desta folha mudou de residencia da rua do Vigario Tenorio n. 15 para a mesma rua n. 18, 1º andar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 40 da rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, proprio para escriptorio : a tratar no armazem da dita casa, das 10 ás 3 horas da tarde.

Moleque

Precisa-se de um moleque que saiba comprar e cozinhar, para casa de de pouca familia : no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, 1º andar.

200$000

Gratifica-se com 200$ a quem pegar e trouxer ao engenho Jardim (de Pedras de Fogo) o escravo João, por alcunha Bodocó, pertencente ao major João Alvares de Carvalho Cesar, que o comprou em 1857 á José da Penha dos Prazeres, procurador de Joaquim Lopes Raymundo do Billar, que o houve do coronel Severo Granja, morador nas catingas de Bodocó, para onde suppõe-se ter fugido o referido escravo, o qual tem os signaes seguintes : 26 a 28 annos de idade, côr fula, altura mediana, cheio do corpo, pernas um pouco grossas, rosto batido, nariz pequeno, dentes limados, cabellos carapinha, muito ladino e paxola, tem tambem no dedo polegar de uma das mãos uma cicatriz proveniente de um panaricio.

MUDANÇA

Von Söhsten & C. mudaram seu escriptorio da rua da Cruz n. 9, para a mesma rua n. 18, armazem que foi de F. Christiansen.

— Precisa-se de um caixeiro que seja habil e pratico em negocio de molhados, não se duvidando dar interesse : na rua Nova, venda do Sr. Alves se dirá quem precisa.

Refinação

Na rua do Rangel n. 43, precisa se de trabalhadores que entendam bem, paga-se bem.

AVISO

Nós abaixo assignados previnimos que ninguem faça negocio com a taverna sita á rua de Christovão Colombo n. 14 (outr'ora becco dos Copiares) pertencente a Abel Pires de Carvalho, visto o mesmo ser aceitante de duas lettras ja vencidas e não pagas, o que em tempo fazemos ver para evitar duvidas futuras,

Recife, 5 de agosto de 1872.

Reis & Nascimento.

CAIXEIRO

Na rua larga do Rosario n. 34, precisa-se de um com pratica de pharmacia ou drogaria.

Prevenção

Pede se aos Srs. ourives, relojoeiros e á quem for offerecido um relogio de ouro, inglez, coberto, n. 23805, do fabricante E. S. Iates, que o apprehenda por ser furtado, e communique á Francisco Ferreira da Annunciação na rua da Madre de Déus n. 22, armazem

MOFINA
Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1½ dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

Cosinheira

Na rua Nova n. 16 precisa-se de uma cozinheira.

Pateo do Terço n. 27

Aluga-se para negocio a loja deste sobrado : a tratar na rua do Imperador n. 81.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de casa de familia : no Forte do Mattos n. 1 A, armazem.

Aluga-se

a casa da rua do Mondego n. 21 : á tratar na rua do Hospicio n. 2.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa, preferindo se escrava : rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 55.

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pouca familia : a tratar a rua da Imperatriz n. 10.

— Precisa-se de uma ama : na rua da Penha n. 23, 1º andar.

— Precisa-se do uma ama que saiba cozinhar, livre ou escrava, para casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50. 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de leite : na rua de S. Jorge n 6, 1º andar, em Fóra de Portas.

Ama de leite.

A' rua do Corredor do Bispo n. 55, precisa-se de uma, que seja sadia, e sem filhos.

Precisa-se de uma para engommar em casa de familia : a tratar na rua do Hospicio n. 12, casa terrea junto do collegio de Santo Amaro.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, livre ou escrava, para casa de familia : á tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para engommar para casa de familia : á tratar a rua do Duque de Caxias n. 93.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51 ou 58, 1º andar.

AMA Precisa-se alugar uma escrava que saiba cosinhar, agradando paga se bem : na fabrica a vapor de cigarros á rua larga do Rosario n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, preferindo-se escrava : na rua da Praia n. 16.

AMA Precisa-se de uma ama : na rua de S. Francisco n. 54.

AMA Na rua das Trincheiras n. 23 precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço : na rua Augusta n. 230.

Na rua Nova n. 6

Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro ; paga-se bem.

Precisa se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia : a tratar no sitio n. 34, rua de João Fernandes Vieira.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : á tratar na rua do Barão da Victoria n. 59, coxeira, das 7 as 9 horas, ou das 5 até as 9 da noute.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na rua do Marquez de Olinda n. 18, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia ; a rua das Flores, sobrado da esquina n. 37, 1º andar.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno : o 1º é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo ; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba ; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom cabello. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçanassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antunes de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

— No dia 29 do mez proximo passado fugio um moleque de nome Francisco, crioulo, de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, reforçado, e côr bem preta, com uma marca de bexiga sobre a ponta do nariz, é official tecedor de palhinha e curioso envernisador, a cujos serviços costuma-se offerecer : quem o apprehender, queira traze-lo á rua da Aurora n. 65, onde será bem recompensado.

— Recebe-se meninos para se ensinar o officio de esculptura em marmore : na rua do Imperador, casa n. 20,

---

Frontespicio do Carmo

Os abaixo assignados, rogam aos senhores procuradores da festa de Nossa Senhora do Carmo do Frontespicio, que compareçam no 2º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 16, ás 5 horas da tarde do dia 8 do corrente afim de se tratar dos pormenores da festa da mesma Senhora deste anno.

João Gonçalves Ferreira e Silva.
José Chrispiniano da Silva.
Joaquim Bernardino de Castro Rios.
Firmino José de Oliveira.

Lava-se e engomma-se

Na Boa-vista, rua da Ponte-velha, casa n. 17, lava-se e engomma-se com perfeição : quem precisar dirija-se ao referido lugar.

CAIXEIRO

Precisa-se de um para molhados : na rua de Vidal de Negreiros n. 141, prefere-se brasileiro.

Ao commercio de estiva em grosso.

Um moço estrangeiro querendo se empregar n'uma casa (armazem) com a probidade precisa : quem precisar poderá deixar em carta fechada as indicações precisas nesta tipographia com ás iniciaes J. M.

—A' rua da Roda n. 17, 1º andar, dir-se-ha quem precisa de uma portugueza bem comportada, para curar de duas crianças em casa de familia.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigode e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos logares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C , rua Duque de Caxias n. 57

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas ; mói com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar : a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

João Baptista Paes Barretto e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de sua mulher e mãi D Maria Genoveva de Gouveia Barretto, mandam celebrar na matriz da Boa Vista ás 7 horas da manhãa de 7 do corrente, decimo anniversario de seu passamento, pelo que lhes eram eternamente gratos.

Os irmãos, cunhados e sobrinhos do finado João Rodolpho de Miranda, convidam aos amigos do fallecido para assistirem ás missas que por sua alma se resarão as 8 horas da manhã, no dia 8 de agosto, na matriz de Santo Antonio.

D. Rosa Maria Fonceca de Albuquerque

O abaixo assignado manda rezar em diversas igrejas no dia 9 do corrente, primeiro anniversario do passamento de sua sempre lembrada consorte, algumas missas ; convida, porém, aos seus parentes e amigos para assistirem a que se ha de celebrar na igreja do Paraizo, pelas 7 horas da manhãa do referido dia ; confessando-se desde ja agradecido a todos os que lhe derem mais est prova de amisade.

Salvador Henrique de Albuquerque.

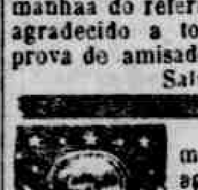

Eduardo Firmino da Silva, sua mulher e filhos, do intimo d'alma agradecem a todos os seus parentes e amigos, a parte que tomaram nos soffrimentos de seu filho e irmão Guilhermino Eutichiano da Silva, e o caridoso obzequio de acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico ; não podendo deixar de fazer especial menção da Sociedade Beneficente Segredo e Amor da Ordem pelos promptos soccorros que lhe prodigalisou ; e convidam para que se dignem assistir a missa do setimo dia que tem de ser celebrada na matriz da Boa Vista as 7 horas da manhãa do dia 9 do corrente.

João Rodolpho de Miranda

Luiz de Oliveira Lima, Jesuino Augusto Lopes de Miranda, D. Catharina R. de Miranda Curio e o Dr. José de Miranda Curio, cunhados, irmãos e sobrinhos do finado João Rodolpho de Miranda, convidam a todos os seus parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem na igreja matriz de Santo Antonio, as missas que pelo repouso eterno do mesmo finado, mandam rezar as 8 horas da manhãa do dto 8 do corrente, setimo do seu fallecimento.

D. Maria Izidora Barretto Lins convida aos seus parentes e amigos para assistirem uma missa que manda celebrar no dia 9 do corrente as sete horas e meia na igreja do Paraizo por alma de sua prezada mãi a Marqueza do Recife, 1º anniversario do seu passamento.

Emilia Rosa Gomes da Silva

Antonio Nunes Ferreira Coimbra, eternamente reconhecido a seus parentes e amigos, que se dignaram assistir aos ultimos officios e acompanhar ao cemiterio publico o corpo de sua presadissima esposa Emilia Rosa Gomes Coimbra, lhes roga o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por alma da mesma finada, tem de mandar celebrar ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente na matriz do Corpo Santo.

Thomaz Fernandes da Cunha

D. Joanna Victoria de Brito Cunha e senas filhos, convidam a seus parentes e amigos e de seu fallecido, prosado esposo e pai, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma tem de ser celebradas na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 7 1½ horas da manhãa do dia 8 do corrente mez, pelo que antecipam os seus agradecimentos por este acto de piedosa religião.

D. Joanna Victoria de Britto Cunha e seus filhos, veem pelo presente testemunhar o seu eterno reconhecimento ao Rvm. capellão, juiz e mais irmãos da irmandade do Divino Espirito Santo, corporações religiosas, officialidade do 1º batalhão de artilharia e mais pessoas de amisade e parentes, pela coadjuvação que prestaram á trasladação do cadaver de seu muito presado esposo e pai ate ao seu ultimo repouso ; e especialmente agradecem aos Illms. Srs. Drs. Luiz José Corrêa de Sá, Jacintho Soares Rabello, José Teixeira Basto, Manoel Gonçalves Agra e Francisco José dos Passos Guimarães, pela prova de sincera amisade e serviços que prestaram durante a sua doença

---

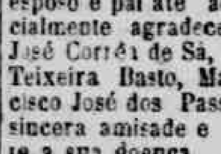

Um filho dos fallecidos Marquez e Marqueza do Recife, pede a seus parentes e amigos de assistirem a duas missas pelas almas de seus presados pais, na igreja do Paraizo, no dia 9 do corrente as 8 horas. Desde ja ficará reconhecido a este piedoso obsequio.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto : na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

— Precisa se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de molhados : na rua da Aurora n. 39.

Pequeno sitio.

Aluga se uma pequena casa com 2 quartos, 1 sala e cozinha, com terreno bastante grande e algumas arvores frutiferas, por 20$. sita a rua da Fundição n. 31 : á tratar na rua do Livramento n. 34.

— Acha se exposta uma outra Venus importante, em substituição da Venus de Canova, sendo este quadro reservado para cavalheiros.

— Offerece-se um moço habilitado para caixeiro de hotel, ou outro qualquer serviço, sabendo ler e escrever bem : quem pretender dirija-se a esta typographia com carta fechada, com as iniciaes J. J. A.

Permuta-se

uma casa de pedra e cal, sita á rua Bella, povoado dos Montes, estação de Una, por alguma casa nesta cidade do Recife. A posição da mesma é excellente para negocio : a tratar com Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

3:000$000

Toma-se esta quantia, a juros de 1 1/2 %, ao mez e por espaço de um anno, pagando-se n'essa mesma occasião em que receber-se esta quantia os juros de um anno ; quem tiver e quizer fazer este negocio annuncie sua morada para ser procurado.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeûdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

ATTENÇAO
Tres escravos fugidos

Desappareceram no dia 23 de novembro de 1871, do engenho Dous Braços de Cima, na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Felix, crioulo, de 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, bem feito de pés e pernas, rosto redondo e um pouco carrancudo, falla pouco, tem todos os dentes da frente, alguns dos quaes são limados, usa de suissas, tem cabellos brancos nellas e na cabeça; foi escravo de Joaquim Raphael da Cruz, de Pajeû de Flores, d'onde veiu para ser vendido na cidade do Recife. E' a segunda vez que desapparece este escravo do poder do abaixo assignado, sendo que da primeira foi preso em S. José da Ingazeira, pelo que se suppõe ter ido para o mesmo lugar.

João, que representa ter 32 annos, muito alto, secco do corpo, braços e pernas finas, rosto comprido, com marcas de bexigas, olhos pequenos e vivos, nariz um pouco chato, falla bem e é um pouco gago, toca viola e gaita, e diz ter sido escravo de um padre, já fallecido, e ser natural da villa de S. João ou S. Thomé no sertão de Cariri.

Antonio, finalmente, de altura e rosto regulares, côr fula, com 22 annos, bem feito de corpo, pés e pernas, olhos amortecidos, nariz bem feito, falla mansa, tem falta de dentes na frente, está agora buçando, diz ter sido escravo de Luiz Pedrosa, morador no rio Piranhas e vendido para o sertão de Piancó. Foi tambem escravo de Cypriano Bezerra Leite, por cuja procuração o vendeu o Sr. Marcellino Francisco Alves da Silva, no Recife.

Roga-se às autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos escravos acima, podendo ser elles entregues ao abaixo assignado, no engenho acima, ou no Recife, ruas da Madre de deus n. 36, 1.º andar, e do Queimado n. 47, onde será generosamente gratificado quem quer que apprehenda os escravos referidos.

Manoel Rodrigues da Silva Cruz.

Ao commercio

Joaquim Barbosa de Oliveira comprou a Jacintho de Medeiros & Filhos a taberna sita em Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego n. 19, livre e desembaraçada de debito algum.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Neste estabelecimento fundado ha cerca de trinta annos, vende-se todo o machinismo preciso para a AGRICULTURA desta provincia e para o FABRICO DO ASSUCAR E PREPARAÇÃO DO ALGODÃO; entre outras—machinas de vapor—moendas de canna para vapor, agua ou animaes,—rodas d'agua,—rodas dentadas, =aguilhões e chumaceiras, — tachas para engenhos, = crivos e boccas de fornalha,=moinhos para mandioca—cannos de ferro, =torneiras de ferro e bronze,—fogões,—bombas para cacimba, —ditas de repucho=guindastes—guichos—alambiques,—prensas hydraulicas,=ditas de parafuso,—ferragens para carros, navios e obras publicas, columnas e traves,---serras e serrarias, —diversos utencilios, preparos e motores para descaroçar algodão.

CAUTELLA.

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda-se áquellas que não conhecem bem a praça observem para se, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

Attenção.

Ninguem faça negocio com a parte que tem Antonio Manoel Ferreira dos Santos, no sobrado n. 29 da rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita, visto que a dita parte está sujeita a uma execução já julgada por sentença.

Escrava para alugar.

Aluga-se uma escrava parda que engomma e cozinha perfeitamente para casa de familia: na rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar.

— Arrenda-se ou colloca-se o arrendamento do predio da rua do Marquez de Olinda n. 53, contendo pavimento terreo e andar, com vastos commodos para casa bancaria ou commercial de grosso trato: a tratar na thesouraria das loterias.

— Quem tiver uma casa terrea ou sobrado para alugar, nas seguintes ruas: larga do Rosario, Duque de Caxias, Camboa do Carmo, e que seja de 25$000 o aluguel, dando-se 200$000 como fiança, dirija-se á rua das Aguas-Verdes n. 28, 1º andar.

COMPRAS.

Compra-se

jornaes a 5$ a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

— Compra-se um boi que seja bom e proprio para carroça: a tratar no escriptorio da companhia Pernambucana n. 12.

Chumbo velho

Compra-se chumbo e estanho velho, em grandes e pequenas porções: á rua Nova, loja de musicas n. 11.

VENDAS.

— Vende-se a quarta parte dos sobrados a rua do Itaparica n. 31 e Restauração n. 38: a tratar nesta n. 7.

Vende-se

milho em saccos de 11 decalitro ao preço de 5$500: no trapiche do Cunha.

VENDE-SE

dous sobradinhos de um andar, em chãos pr... obra muito nova e bem construida, no mel... gar da Casa Forte, tanto para morada c... negocio, os quaes rendem 70$000 men... preço convida aos compradores: quem dirija-se ao mesmo lugar, a faltar com Domingues. ...pprie... ...or io... ...no para ...aer, e o pretender Bento José

— Uma familia que se retira para perto vende alguns trastes, louça e ... mente uma estante com livros par... preparatorios: na rua do Hospicio ... fóra do mu... ...idres, janta... a estudante de n. 30.

Ladrilho de cimento

Vende se 62 metros quadr... ...dos: na rua da Cruz armazem n. 23.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria ... para mesa, em barricas de farinha de trigo; ... a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso I...rmãos & C.

Aos amantes da manteiga franceza

No Progresso do pateo do Carmo n. 9, vende-se manteiga franceza muito boa a 700 rs. a libra; assim como tem muito mais generos para preço commodo.

— Vende-se ... coqueiros pequenos no sitio do Cafundó: qu... ...em pretender compra-los dirija-se á estrada de J... ...ão de Barros.

— Ven... ...de se um bom bilhar com todos os seus acc...essorios: quem pretender dirija-se a rua d... ...o Crespo n. 18 1º andar.

Barato.

Vende se uma armação de amarello propria para qualquer negocio, na travessa da rua Duque de Caxias n. 2: a tratar na rua do Crespo n. 20.

— Vende-se um espelho grande dourado, oval: quem quizer dirija se á rua da Imperatriz n. 40, loja do Papagaio.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

áos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

LIQUIDAÇÃO FINAL
(Para acabar)
ULYSSES & IRMAÕ
Proprietarios do Emporio Commercial hoje denominado
CENTRO ACADEMICO

Tem resolvido liquidar dito estabelecimento, vendendo por preços muito resumidos todas as mercadorias nelle existentes, assim como fazem negocio com a sua elegante armação e traspasse da casa com quatro annos e meio de arrendamento.

(Para mais informações, os pretendentes podem entender-se com os proprietarios do mesmo estabelecimento).

MERCADORIAS

Grande quantidade de copos para agua de 200 a 360 rs. um, calices para vinho e licor a 200 rs., compoteiras de vidro para doce, jarros de diversos gostos e tamanhos, bonitos globos para candieiro de 1$400 a 1$800 um, chaminés para candieiro a 2$ e 2$200 a duzia, lamparinas para dependurar e para parede de 1$500 a 2$ uma, lindos candieiros de jarro a 16$ um, paliteiros de porcelana de 1$ a 1$500 um, bonitas quartinhas hamburguezas a 4$ e 4$500 par, copos de barro hamburguezes, apparelhos de louça fina para jantar, pratos avulsos de diversas qualidades, agua de Cologne muito boa a 400 rs. o frasco, diversos extractos, frascos com banha a 640 rs., latinhas com dita a 80 rs. uma, pós de arroz e para dentes, oleo de babosa e philocome a 500 e 600 rs. o frasco, sabonetes finos a 160 e 200 rs. um, escovas para dentes, pentes ordinarios para alisar a 1$500 a duzia, ditos para caspas a 1$200 a duzia, botões de madreperola, osso e outras qualidades para calças, palitots e colletes, grosas de colxetes pretos a 200 rs., galão de côres para enfeite de vestidos de 60 a 280 rs. a peça, fita de velludo beira branca de 1$400 a 4$ a peça de 8 1/2 varas, dita de côr a 300 rs. a peça, cadarço de linho a 300 rs. a duzia de peças, dito de dito encarnado a 360 rs. a dita, meadas de linha cabeça branca e encarnada a 120 rs., cartas de alfinetes a 40 e 120 rs., caixas de ditos brancos e pretos a 100 rs., caixas com 50 novellos de linha a 600 rs., bonitas toucas de lãa para criança a 800 rs., caixa de pennas de aço 12 duzias por 600 rs., contas finas imitação de aljofares a 200 rs. o maço de 12 fios, gaitas de bocca a 1$ a duzia, caixas de ilhoses pretos e brancos a 240 rs., papel amisade, peso e almaço a 40 rs. o caderno, botões de osso para punhos a 200 rs. o par, abotoaduras para colete de 120 a 400 rs., botinas de enfiar para criança, pé pequeno, a 1$500, espelhos de caixa de 200 a 320 rs. um, luvas de fio de Escossia para senhoras a 200 rs., gravatas de seda com laço a 160 rs., guardanapos de linho a 2$500 e 3$500 a duzia, ditos grandes para jantar que servem de toalhas a 7$ a duzia, anquinhas para senhora a 3$ e 3$500 uma, colarinhos de linho a 400 rs., ditos bordados muito finos a 700 rs. um, aberturas finas de esguião de linho a 800 rs. uma, colchas de algodão branco a 3$ e 4$ uma, toalhas de linho a 440 rs. uma, cobertas de chita grandes a 2$200, cobertores finos de lãa matsados a 7$ e 12$ um, madapolão, chita, cambraia branca imperatriz, córtes de cambraia branca com babadinhos bordados a 6$500, peças de cambraia de babados e cortinados a 3$, alpaca verde fina a 360 rs. o covado, lenços de cambraia bordado a 500 rs., ditos de chita a 200 rs., ditos de cambraia de côres grandes a 240 rs. um, ditos de linho fino já abanhados a 500 rs., superior algodão americano de 9 palmos de largura para lençoes a 1$100 a vara, sargelim preto a 160 rs. o covado, camisinhas e punhos bordados para senhora a 2$500, brins, casemiras, pannos e muitas outras fazendas que deixamos de mencionar para não se tornar enfadonho. Grande quantidade de roupa feita, camisas, calças de casemira e brim, colletes de todas as qualidades, palitots saccos de casimira, alpaca, merinó e brim, palitots fraques de casemira de cores e pretas para todos os preços, seroulas e camisas, bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$, ditos de diversas qualidades para homem.

E' bom aproveitar a opportunidade de comprar barato, porque estamos definitivamente liquidando, e não annunciamos por especulação.

15 Rua da Imperatriz 15

ULYSSES & IRMÃO

Para voltarete

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 recebeu tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete, e os vende por preço pequeno.

Tinta violeta.

Lindissima tinta violeta que serve tambem para copiar; vende se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Contra o nervoso.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 vende as milagrosas pulseiras electricas contra este terrivel mal.

É com as floristas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber um completo sortimento de folhas de todas as qualidades e papel para flores de todas as cores; é realmente o melhor que se póde desejar neste sentido.

Como são bonitas!!!

As almofadas bordadas proprias para sofaes e assim os sapatos tambem bordados a lãa são realmente bonitos, e quem tem é a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos cigarreiros

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 está vendendo papel de milho proprio para cigarros, quasi de graça, tal é o preço.

Diversas novidades

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber o seguinte:

Bonitos albuns para desenhos.

Ditos ditos para retratos.

Lindo sortimento de espelhos e toucadores de diversos moldes e tamanhos.

Lindissimas caixinhas vasias enfeitadas com conchas de cores.

Vaporisadores para incensar oratorios: tudo isto só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

IMPERIAL FABRICA DE RAPÉ
Areia fina da Bahia.

Moreira & C. previnem a seus freguezes e ao publico em geral, que no proposito de acautelarem seu rapé de qualquer imitação ou confusão com as de outras fabricas, resolveram, além do aviso impresso que já levam seus botes, marcal-os com as iniciaes AF dentro de uma corôa de rosas, o que será considerado—marca de fabrica.—

Procedendo assim, os annunciantes nada mais fazem do que seguir a pratica estabelecida nos paizes, onde a industria tem existencia real, e leis tem sido decretadas para premunil-a contra as falsificações.

Os botes de meia libra levam a marca debaixo do aviso ou cautela, e os de libra debaixo do sinete ou sello imperial.

Devem, portanto, seus freguezes, se não quizerem ser illudidos, attender para aquella marca, recusando como illegitimo o bote que a não tiver.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.

WESTON CENTREFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

Olaria.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 85, outr'ora Gloria.

Antonio Francisco das Chagas, successor de seu finado sogro Bento dos Santos Ramos, participa aos seus amigos e freguezes do seu fallecido sogro, que o seu estabelecimento continúa no mesmo pé como d'antes, sendo os materiaes de 1ª qualidade; bem como promette servir a todos os seus freguezes com promptidão: outrosim, que se acha como seu caixeiro encarregado dos negocios da mesma o Sr. Benjamin do Carmo Lopes, com quem se poderão entender em suas ausencias.

AVISO.

Aluga-se o sobrado n. 20 da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, proprio para armazem de fazendas e escriptorio: a tratar no mesmo armazem com os actuaes inquilinos. Cramer Frey & C.

Aluguel

Aluga-se uma escrava crioula, para o serviço interno e externo de uma casa de familia: quem pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 16, 2º andar, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

Casa de campo confortavel.

Aluga-se por 1:500$ annualmente ou arrenda-se pelo preço e praso que se convencionar o sitio da Ponte de Uchôa do conselheiro José Bento, cuja casa de vivenda tem no pavimento terreo 4 salas e 5 quartos, no sotão 2 salas, sendo uma forrada e outra de telha-vãa, e mais um bom quarto para toilet; alem disto tem de um lado, fóra da casa, grande casinha, quarto para engommado e mais tres quartos, e do outro tem boa estribaria para 4 cavallos, cocheira para carros e mais dous quartos para criados ou rapaz solteiro que queira estar independente da familia, e alem disso casa de banhos d'agua do encanamento do Prata. O sitio tem larangeiras da melhor qualidade, sapotizeiros, abacates camucá, jaboticaba, mangueiras, jaqueiras, sendo que destas existe um bosque junto ao caes e a margem do rio; tem diversas outras fructeiras que por brevidade se não mencionam e uma baixa de capim para 2 cavallos. As unicas condições que põe o proprietario e que o inquilino pinte a casa a oleo e a conserve com o sitio para entrega-lo como receber: a tratar no mesmo sitio ou na rua do Imperador n. 57, 1º andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Aluga-se a casa da Ilha de Bemfica na Passagem da Magdalena, com 7 quartos, quintal murado, banho na porta, lugar muito saudavel e apreciavel, tendo a vantagem do transporte em bonds, e commodo alluguel: á tratar no 1º andar n. 17, á rua estreita do Rosario.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29.

ALUGA-SE

Ainda está por alugar o sobrado em frente ao hospital Pedro II desde março do corrente, contendo 3 salas, 5 quartos, estribaria, um quintal murado, e sitio com muitas fructeiras, com os banhos salgados ao sahir da porta, preço 25$ mensaes; a tratar nos Coelhos com Antonio Carneiro da Cunha.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

CASA DE PIANOS!
VICTOR PREALLE
6 Rua do Duque de Caxias 6

Recommenda o seu estabelecimento ao illustrado publico desta cidade e arrabaldes, onde acham sempre o melhor que se podem desejar em bons pianos. Approveitou a longa pratica e experiencia que teve neste paiz, neste importante ramo da industria, durante sua residencia de perto de trinta annos, para mandar construir uma qualidade de pianos, proprio para este clima, os quaes se distinguem na sua construcção solida, na sua voz forte e agradavel e na sua elegancia exterior, como interior. Offereço tambem pianos de diversos, e dos melhores autores, como sejam: **Herz, Pleyel, etc.**

Garante-se a boa qualidade de todos os pianos que se vende nesta casa.

AVISO AOS SRS. CONCERTADORES DE PIANOS

Na rua do Duque de Caxias n. 6, casa de pianos, ha sempre um grande sortimento das melhores qualidades de materiaes para concertar pianos, como sejam: castor, camurça, marfim, cordas, madeira, folha de faia e erable para cepos etc.

Sitio.

Aluga-se um excellente sitio, na ladeira dos Mudos (Arraial) com commodos para grande familia, tendo muitos arvoredos de fructas, cocheira e banho, defronte do muro da machambomba: para tratar á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Lembrança

Ainda se continúa a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario n. 33, 1º andar (casa de familia) e manda-se levar á casa dos assignantes que não tiverem portador, garante se commodidade nos preços, asseio e promptidão.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, dos ultimos chegados: no pateo do Terço n. 82.

Aviso ao commercio

Aluga-se o sobrado de quatro andares e solão n. 14 da rua do Torres, proprio para armazem e escriptorio de negociantes por ficar muito proximo ás praças do Commercio e Corpo Santo. O sobrado soffreu grandes concertos, está acabando-se de pintar. Prefere se alugar ou arrendar a uma pessoa que se responsabilise por todo o predio, dando fiador a contento: a tratar se na rua do Imperador n. 57, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende-se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

LUVAS.

O Muzeu Elegante rua estreita do Rosario n. 1, recebeu novo sortimento de luvas verdadeiras de Jouvin, diademas dourados e tartaruga, coques, indispensaveis para viagem, ricas escrivanias de madeira para senhoras, e outros artigos da moda, os quaes estão vendendo barato, como é de costume: á rua estreita do Rosario n. 1.

Aos senhores academicos do 4º anno da faculdade de direito do Recife.

A' rua do Crespo, loja de fazendas n. 8, esquina da do Imperador, vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte o ultimo exemplar que resta das annotações do codigo commercial portuguez com referencia ao brasileiro, e o unico commentario proveitoso que ha deste, pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, distincto lente cathedratico da mesma materia na universidade de Coimbra.

— Vende se um carro americano de 4 rodas com 4 assentos, muito leve, novo, elegante, bem pintado e forrado: á rua da Aurora n. 65.

Apparelho photographico

Quem pretender comprar um por modico preço e para grandes dimensões, dirija-se á rua da União n. 56, das 7 ás 9 da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde.

Rapé francez

Amaral Nabuco & C. vendem rapé francez chegado pelo ultimo vapor: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO PAVÃO

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas e com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 o covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$500 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda largas e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$500.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000,

Dito muito encorpado e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 4$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francesas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flores, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as cores, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

Balões a 1$, 1$500 e 2$000

O Pavão vende um grande sortimento de balões ou crinolines pelo barato preço de 1$, 1$500 e 2$000, os quaes com pouco trabalho se podem pôr no uso moderno.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

Cortinados a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000

O Pavão recebeu um grande sortimento de ricos cortinados bordados proprios para camas e janellas, e vende muito barato por ter feito uma grande compra em leilão, sendo para 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000, tendo até de 20$000 o par, sendo os mais ricos que tem vindo ao mercado, é pechincha pelos preços.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$500 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de pura seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volmay
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas do Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 52.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vapor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam:

Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos; por isso a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente?
Quereis preparar um vestido?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador!
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que danşam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas desgostosas e arrependidas, e porque? por não se dirigirem á nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes: meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balotes com preparos para costura, cintos modernos (novidade), chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) Com cabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques? uma rica caixinha com musica para costura? um lindo album? um objecto de gosto para fazer um presente? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas crianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos: muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE 'ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um maug th, um puding, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lunche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo approximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautela de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Caixões vasios

Vende-se caixões vasios de diversos tamanhos: na rua Direita n. 84.

Vende-se

um sitio na estrada de João de Barros junto a estação do Espinheiro, com 102 palmos de frente e 611 de fundo, com diversas arvores de fructo, todo cercado de limoeiro: a tratar na rua Bella n. 40.

Cartas finas.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente mui boas cartas francezas com os cantos dourados, e todas douradas, e se está vendendo barata pena.

LINDO VESTIDO

A loja da Rosa Branca recebeu delicadas cambraias de uma só côr, com barra; dá figurinos para vê-se como fica o vestido, manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 26.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devam agradar aos pretendentes.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

BREU, BREU

Caro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão: nos armazens de Tasso Irmãos & C. caes do Apollo.

CEMENTO

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desappareçerá; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa; tudo isso só se encontra na Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63.

Quem naõ comprará
O que valle 12$000 por 5$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 5$500 a duzia, ou 500 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Terrenos no Caxangá

Vende-se terrenos no Caxangá, no povoado, com a frente para a estrada nova, muito proprios para edificação por serem altos, e a cheia não os cobre: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a entender-se com o Sr. escrivão Salgueiro, que dará as informações necessarias.

AZA DE MOSCA

Amaral, Nabuco & C. vendem aza de mosca de todas as cores, é fazenda especial para cobrir espelhos, quadros, imagens, etc. etc. a 1$ o covado: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem tranças, galões e franjas de diversas larguras, lantejoulas, moscas, borboletas, passaros, etc etc., de diversos formatos, tudo dourado verdadeiro, adereços, brincos, correntes para relogio e voltas de plaquet fino para senhora e meninas, de apurado gosto: na rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

— Vende-se uma victoria nova e de muito bom gosto com todos os seus pertences, entre estes alguns de sobrecelentes, á tratar com seu dono, ou com o cocheiro Strino na travessa da matriz da Boavista para o Hospicio, e mesmo nesta typographia dir-se-ha com quem se deve contratar.

FUNDAS

DE

BORRACHA

Rainha das fundas!!

Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não teem molas, não enferrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é preciosa para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

SEGUNDO LIVRO

DE

LEITURA

PELO DR.

Abilio Cesar Borges

Edição de Paris — 1872

2$000.

Livraria franceza.

Vende-se

uma escrava moça boa cozinheira e engommadeira: a tratar na rua do Livramento n. 38, armazem Bittas.

Chapeos de sol a 5$

Chapéos de sol de seda para meninas ou senhoras a 5$000, isto é só na Rosa Branca, na rua da Imperatriz n. 26.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

O AZAR NACIONAL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Participa ao respeitavel publico, seus amigos e freguezes que, tendo-se dado no dia 28 do mez proximo passado o incendio na loja de miudezas junto a sua, foi obrigado a mudar todas as suas fazendas para a mesma rua da Imperatriz n. 77, aonde foi a botica Popular do Sr. C. Catão & C., e tendo de entregar esta casa no fim do mez sou obrigado a fazer uma grande liquidação de todas as suas fazendas que se liquidam sem reserva de preço. Rua da Imperatriz n. 77.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS

Vende se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000.

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$, 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500, para

Vende se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000, 4$000 e 5,000 a peça.

ROUPA FEITA

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonete fino a 200 e 320

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão

A' DINHEIRO

CACHENEZ

Cachenez francezes de lãa para senhoras e meninas a 3$.

Saias brancas bordadas de diversas qualidades e preços.

Toalhas pequeninas ou guardanapos para meza por preço muito baratos,

Espartilho par atodos os preços.

Damasco carmezim para colchas.

CAMIZAS

Camizas bordadas para Sras

Chales de gase de seda com listas, e franjas da lãa e de retroz.

Luvas de pelica branca.

Meias largas muito finas e encorpadas para Sras. homens, meninos e meninas.

Tapetes pora sala, e para portas de diversos tamanhos e preços.

PARA LUTO

Crepes de seda preto largo.

Cassas, merinós, bombazina, cantão e alpaca.

Chitas, princezas etc.

SEDAS

Grosdenaples largos, tafetá.

Sedinha lavradas e de listras assetinadas, setins de cores, e poupelinas brancas e de cores.

BRAMANTES

Algodão estreito de 3$ para cima.

Bramante de algodão de 4 larguras ou 10 palmos.

Dito de algodão e linho.

Dito de linho com 12 palmos de largura o que ha de mais fino em franceza.

Panno de linho, hamburgos ou creguellas.

Atoalhados de linho branco.

CHALES MANTA

Ha só doos chales-mantas dos que as Sras. usam na Europa na sahida dos theatros ou de bailes, e vendem-se baratos por haver 2 de resto.

Baetas, flanellas, saccos de tapete

Cambraias brancas e de cores, tapadas e transparentes até as mais finas.

FILO'

Filó branco de seda lizo.

Dito bordados.

Dito de linho branco e preto para diversos preços.

LENÇOS

Lenços brancos de cores de algodão.

Ditos bordados de cambraias de linho de dous preços.

Lenços de algodão branco grandes para cabeças,

Ditos de esguião muito baratos e de barra de cor

MADAPOLÕES

Madapolão inglez de 5$ a peça para cima.

Ditos francezes de 9$ até 12$ a peça muito largo

LÃAZINHAS

Lãazinhas lisas e de cores a 320, 400, 500 e 640 rs.

Alpacas lavradas finas a 800 rs, o covado.

Gurgurões de cordão de cores a 800 rs. o covado.

Cassimiras de cores, pretas para roupas de homens e de meninos.

Camizas inglezas e francezas com e sem colarinho para homens e meninos, gravatas e mantas de seda e setim preto e de cores, collarinhos e punhos.

A' vista do que fica especificado se vê, que a LOJA DO PAPAGAIO tem toda a qualidade de fazendas, que se procure, e garante-se vender por menos preço, que qualquer outro estabelecimento.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR

VENDE-SE

um sobrado de dous andares sito á rua da Moeda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos, tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana, e capacidade para dous bons armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos por ser perto do embarque: a tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se um piano muito bom para quem principia a aprender: na rua Nova n. 7, 1º andar.

POTASSA

Da Russia, nova, em barris inteiros e meios vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 24.

— Vende-se uma taverna bem afreguesada e com poucos fundos: na rua de Christovão Colombo n. 15, outr'ora rua dos Coqueiros, á tratar-se na mesma.

— Vende-se 4 carrões, sendo uma de 2,000 tijollos de alvenaria a grossa, outra de 1,500, outra de 1,000 e a ultima de 800: na rua Imperial n. 145.

ILEGÍVEL

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de séda, sédas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	500
Cartas com 100 contas impressas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptisados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Babosa a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Adamson Howie & C.

Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio. Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sm. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

ATTENÇÃO

Cimento Portland, barricas de 240 libras.
Salsa-parrilha muito nova.
Sola em meios.
Cerveja branca em botijas e meias botijas.
Vinho champagne superior.
Cognac Martell.
Genebra Old Tom, frascos grandes.
Estes artigos se vendem por preços muito razoaveis na rua do Vigario n. 16, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Aderêços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocome—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

AGUA DENTRIFICE DO DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioridade é bastante conhecida.

Colares Royer contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Já é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva-vida das crianças.

Leite de rosas brancas

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 56 tornou a receber o apreciavel leite de rosas brancas para extincção das sardas e espinhas no rosto. Os bons effeitos do leite de rosas brancas são já bem conhecidos, e quem delle precisar é dirigir-se a loja da aguia branca.

Agua duqueza

A agua duqueza é preparada especialmente para os toilets, e taes são as suas apreciaveis qualidades hygienicas que o acreditado fabricante Monpelas quer que ella tenha distincção entre todas as outras compostas para tal fim. Ella reune o agradavel odor á utilidade de seus bons effeitos. Esta se acha a venda na loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 56.

Agua de flor de larangeira

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias, recebeu excellente agua de flor de larangeira.

Perfumarias inglezas

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bello sortimento de perfumarias finas, sendo:

Extractos dos mais agradaveis e duradoros odores.
A apreciavel banha d'alpasse, 1ª qualidade.
Sabonetes em barra.
Outros em pacotes de meia duzia.
Opiata e escovas inglezas para dentes.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 56, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas golinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende as por preço commodo.

Fabrica de pianos de J. Rhigas, successor de J. Vignes

Julio Dhibaut, na ausencia do Sr. José Rhigas, acha-se encarregado da sua officina de pianos, sita á rua do Imperador n. 55, onde o encontrarão sempre prompto para concertos e afinações de pianos. Acha-se na mesma casa, no 1º andar, á venda, grande quantidade de musicas de pianos de bons autores, e de varios preços.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

ATTENÇÃO

Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garante á vontade do proprietario; vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende-se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija-se á dita casa á tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Chitas preciosas

As legitimas francezas e os mais delicados padrões que tem apparecido, a 180 o covado, dão-se amostras com penhor: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 26.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

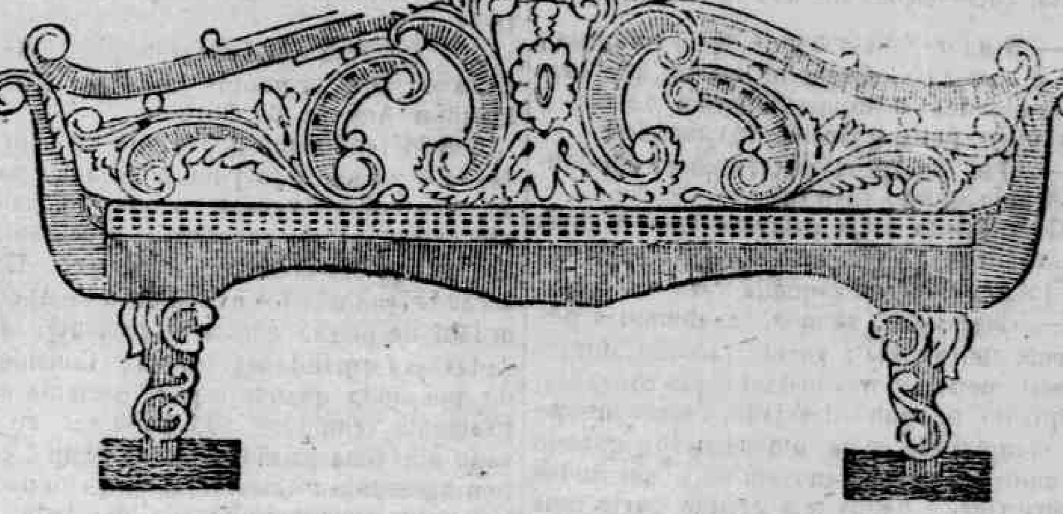

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretaria de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, ibears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS DE COSTURA

DE SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se o hotel Mabille á rua da Florentina n. 12: quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Bom negocio

Vende-se uma boa casa terrea em chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6; vende-se tambem parte de uma outra casa terrea, sita á rua da Ventura n. 2: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até as 8 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO DECLARADOS, A SABER:

Grande e variado sortimento de fitas de sarja, velludo, seda, de todas as larguras, cores e preços.	
Sapatos de tapete para homens e senhoras a	1$280
Duzia de talheres cabo de osso, 2 botões	5$500
Idem idem 2 botões (com toque) a	4$000
Idem idem cravados a	3$000
Idem idem cabo de viado (a imitação) a	3$000
Caixa de linha com 50 novellos a	700
Grosa de lapis a.	1$200
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Caixa de linha do gaz a rs. . .	800
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Livros para notas a 320 e	400
Meios adereços pretos com camafeu a	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e . .	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem beira dourada a rs.	800
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e .	1$000
Duzia de baralhos francezes a. .	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Idem idem portuguezes, muito finos a 1$800 e.	2$400
Idem de pentes de borracha para alisar, com costas de metal a .	2$400
Lamparinas a gaz a	1$200
Miscroscopios (sem vistas) a . .	2$000
Coques de tranças modernos a .	4$000
Diademas idem a	640
Mimosos leques de osso para senhora a	8$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a . . .	2$200
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macão escosseza larga, vara a	3$000
Espartilhos para senhora, muito bons, a	6$000
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. . .	100
Ferros para frizar, differentes preços.	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Idem idem kananga do Japão a .	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e	1$500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração e flores a .	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e . . . ,	500
Caixas com pós para dentes a. .	240

QUINQUILHARIAS

Grande sortimento de brinquedos para criança, grinaldas para casamento, luvas de pellica, tranças e franjas, entremeios e babados, bicos e rendas, e uma infinidade de objectos que se tornariam longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZ S francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Emilia e Julio.

I

A joven viuva.

(*Conclusão.*)

Emilia esperou que Julio voltasse, mais Julio não voltou: soube mesmo que havia deixado a cidade. E como viviria ella nesses lugares onde estava tão acostumada a vêl-o; e agora não o viria! Sua mãi vivia em uma fazenda, a occasião foi aproveitada para ir passear algum tempo com ella.

A mãi de Emilia a recebeu como a sua filha mais querida, e que por estar viuva, tinha mais com ella esta relação particular. Seus olhos, porém, viram logo que o coração de sua filha não estava tranquillo: suas frequentes distracções não eram as da indifferença. O que poderá escapar aos olhos de uma mãi? apenas os defeitos de seus filhos. Em breve foi sabedora de todo o segredo: Emilia contou tudo não se esquecendo da descripção da casa com as mangueiras, e os cambucazeiros com o campo e o regato. Sua mãi estremeceu visivelmente, tornou-se pallida e derramou lagrimas:

— E agora onde está Julio?

— Eu o ignoro, creio que busca os lugares da sua infancia. Mas conheceis-lo?!

— Nunca o vi: todavia relações de sangue existem entre ti e elle.

— Relações de sangue?

— Sim, minha filha, esse Julio é teu primo-irmão.

— Meu primo-irmão! a minha admiração cresce. E sabeis a historia do seu nascimento?

— A historia de seu nascimento é terrivel: até hoje tem sido um segredo; de todas as pessoas que a souberam só eu vivo.

— Minha mãi, contai-me essa historia; dizei-me tudo, para que tudo lhe possa dizer. Conheça ella esse mysterio que tanto tem procurado.

— Entendo, Emilia; mas talvez não consigas o que desejas.

— Porém contai-me essa historia, satisfazei sómente a minha curiosidade.

— Pois bem eu te satisfaço, porque a ninguem comprometto já; porquanto, do conhecimento deste segredo, póde depender a tua sorte futura.

II

O confessor

Eis o que á Emilia contou sua mãi:

Perto do lugar em que hoje está assentada a villa de S. João de Itaboraby, junto quasi ás margens do rio Cossarabú, houve em outro tempo uma rica fazenda de que apenas hoje restam ruinas, com quanto os annos que tem decorrido não sejam muitos. Suas vastas plantações de canna admiravam a todos os que por ellas passavam; os escravos se contavam aos centos, seus campos estavam cheios de gados de todas as especies. Todos os annos, em o dia 3 de maio, segundo o costume geral, começava o engenho a moer, e durante seis mezes e mais não cessava um só instante de dia ou de noute. O dono desse rico estabelecimento era conhecido por muitas legoas em roda, era o capitão-mór Mendonça.

Este homem teve varios filhos, e todos eram criados por seus pais segundo os seus principios, isto é, considerou-os á todos como seus escravos, e sobre tudo a suas filhas, vontade em cousa nenhuma foi consultada. A mais velha (Julia se chamava) e casou aos treze annos. O coronel Souza tinha muito dinheiro, e tanto bastou para que Mendonça o julgasse um optimo partido para sua filha.

Tinha este quatro vezes a idade da noiva, e estava carregado de filhos naturaes de todas as côres: para pôr termo á uma demanda que trazia com um seu irmão fez dar-lhe a morte; a embriaguez começava a ser nella habitual, mas que importava tudo isto? tinha dinheiro, e o nosso capitão mór suppunha que o dinheiro valia mais que tudo. Tem dote! Oh! esta razão é superior á todas.

Fez-se o casamento, Julia de Mendonça foi tomar conta da sua nova casa, onde desde os primeiros dias só encontrou desgostos; seu marido continuou com seu viver antigo, e entendeu que Julia era apenas mais uma escrava que ia augmentar o seu serralho.

Annos se passaram. Negocios de grande interesse chamaram Souza á provincia da Bahia, onde, contra o que esperava, se demorou algum tempo. Á sua volta, achou que seu leito conjugal fôra manchado, e as feições de um menino, que lhe foi apresentado como engeitado, lh'o confirmaram. Este homem, que todos os dias violava a fé conjugal com manifesto escandalo, levantou gritos contra a esposa infiel, dirigio-se á casa de seu sogro, e altamente lhe pedio vingança do ultrage que dizia á ambos feito.

Mendonça acolheu bem seu genro, enfureceu-se contra sua filha, e jurou vingança. Um quarto foi de proposito preparado na casa de Souza, e a infeliz delinquente foi encerrada nelle: alli, uma vez cada dia, lhe era levada uma magra ração por suas escravas, que aliás tinham ordens positivas para lhe dirigirem os mais grosseiros e atrozes insultos, as quaes ellas cumpriam, por se vingarem dos dias que foram abrigadas a servil-a.

Entretanto, depois de muitas pesquizas, o adultero foi descoberto. Mandado agarrar pelos peões de Mendonça, trouxeram-no manietado á habitação em que jazia a socia do seu crime, e ahi diante dos olhos della, adiante de seu pai e de seu marido que quizeram assistir á execução, foi elle assassinado com a maior barbaridade, exercendo os dois á sangue frio no corpo já morto inauditas atrocidades; não satisfeitos, fizeram partir o cadaver em pedaços, e Souza lh'os atirava: abraça-te, dizia, abraça-te com o teu querido. Seria revoltante individuar os demais insultos que o desalmado fez á desditosa. E Mendonça o via e presenciava; o pai da victima uma só palavra não proferio, um só aceno não deu para que fosse poupada. Lagrimas de raiva vertia ella por não poder vingar-se. Desde esse dia se foi finando, até que a morte a veio tirar de seus tormentos, depois de cinco annos de prisão. O menino, á quem Julia tinha dado o seu proprio nome foi logo exposto por Souza em casa de um lavrador da fazenda de Mendonça, não tendo podido obter deste que lhe desse a morte. Ahi estava ao tempo do fallecimento de sua mãi, e foi então que um parente desse lavrador, vindo da Europa, sem filhos, e, tomando affeição ao miseravel orphão, o levou comsigo e fez educar. Mendonça, sabendo disto, tramou de sorte que obrigou o lavrador a mudar de capitania; e fazendo arrazar a sua casa e mais bemfeitorias, deu nova forma ao lugar. O que tornou infructiferos todos os exames de Julio.

Eis aqui o que á Emilia contou sua mãi, derramando por vezes abundantes lagrimas, e sem que um só instante deixasse de soluçar, e terminou a sua narração dizendo:

— Todos os actores desta scena, todos os que tiveram della inteira noticia, estão hoje mortos; resto eu unica sabedora deste segredo, não porque teu avô ou meu cunhado Souza m'o contassem, mas porque tua infeliz tia me pôde revelar tudo, picando lettras com alfinetes em papeis que eu lhe fazia passar em pequenos presentes que conseguia lhe chegassem, e que ella depois atirava por uma fresta, sendo apanhados por uma pequena crioula que os entregava á seu pai, e este m'o's fazia chegar á mão. Quanto déra eu por conservar essa historia, monumento fiel, com orgulho, da tyrannia, da fraqueza e da perversidade humana! Porém o receio de meu pai me fazia lançar ao fogo os papeis, logo que os lia. Agora tambem tu sabes tudo, e pódes tudo revelar á esse Julio: faze o que entenderes, mas repara que muitas vezes os resultados são contrarios ao que se espera.

Emilia ficou inteiramente aterrada com esta narração, dos crimes da sua familia que ignorava foram um peso enorme lançado sobre seus hombros; a natureza do segredo do nascimento de Julio a affligia ainda mais. Communicar-lhe-hia?... Como atrever-se a contar essa longa série de horrores!.... Occultar-lhe-hia? Como, quando via a solicitude e desesperação daquelle coração ulcerado, mil vezes se resolveu a fallar, outras tantas a calar. Quanto melhor julgava ella agora ter ignorado tudo! quanto melhor que sua mãi nada lhe houvesse contado.

Porém sua condição não podia peiorar, Julio, não podia ser della em quanto não soubesse quem eram seus pais, e só ella lhe podia revelar. Talvez que as relações do sangue servissem para estreitar as outras relações.

Julio voltou á cidade mais melancolico que nunca. Apenas Emilia o soube, o informou de quanto sua mãi lhe lhe havia revelado. Julio recebeu essa carta fatal; uma só palavra não deu em resposta, e desappareceu tendo antes disposto de seus bens.

Debalde Emilia o fez procurar, debalde ardentes lagrimas lhe inundaram as faces: Julio desappareceu por uma vez.

Oito annos eram passados, depois da revelação fatal que separou Julio de Emilia: dava meia noute: uma só estrella se não divisava em todo o firmamento; o sul soprava com toda a violencia: a chuva tinha inundado nossas ruas; reinavam as trevas na cidade: a sineta da porta dos religiosos de Santo Antonio tocou com toda a força. O irmão porteiro pelo postigo perguntou o que queriam; foi procurado um religioso, confessor ordinario de uma enferma, que muito tempo havia que não podia sahir de casa para ir aos templos, e que agora parecia ter a sua hora chegado. Respondido que o religioso que se buscava não podia sahir por se achar com um violento ataque, foi pedido algum outro, vista a urgencia.

O guardião ordenou que fosse chamado o irmão Santa Victoria para acompanhar o mensageiro.

Este irmão Santa Victoria ninguem no convento sabia quem elle fosse. Mostrava ter quarenta annos: era alto, porém magro e pallido; sua cabeça era calva, seus olhos fundos; havia seis annos que alli fôra recebido.

Pela primeira vez Santa Victoria foi assim mandado: introduzido em uma casa, subio uma escada, deu em um extenso corredor, alumiado por uma unica luz que mais servia para fazer ver a sua extensão do que para o esclarecer; acompanhado por um guia, caminha o religioso esse extenso corredor, no fim do qual se abrio uma porta que lhe deu entrada para uma sala forrada de preto.

Havia na sala sobre uma pequena marqueza uma mulher com um vestido de lã preta, cujas feições elle não pôde destinguir.

— Senhora, disse o guia, eis o religioso: não é o vosso confessor ordinario, que suas enfermidades o impossibilitaram de vir, é um outro que o guardião vos mandou.

— Que se aproxime; receberá em pouco o meu ultimo suspiro.

Com quanto estas palavras fossem ditas em voz baixa, e quasi sumida, Santa Victoria julgou conhecer aquella voz.

— Chegai-vos, senhor, continuou a penitente moribunda; vosso trabalho durará pouco, meus ultimos instantes são chegados. E quanto os tenho dezejado, receio mesmo ter commettido mais um peccado, quando os motivos que me movem não são todos espirituaes, e nelles tem grande parte uma paixão desgraçada.

A voz da moribunda se ia animando pouco á pouco: cada vez o bom religioso se parecia recordar mais daquelle som. Porém não eram recordações que elle vinha buscar, e por isso com voz grave e pausada respondia:

— Todos os caminhos do Senhor são misericordia e verdade para os que buscam o seu pacto, e os seus mandamentos.

— Meu Deus!... Céos não me engano: esta voz.... Julio!.... sois vós, Julio... esta voz é a voz de Julio...

— Emilia!

Eram elles.

Quem sabe o que se passou no coração de Emilia, quando depois de oito annos vio diante de si o seu antigo amante? Ainda uma leve vermelhidão lhe subio ás faces, ainda uma mão descarnada foi tirada para o lugar em que se achava Julio. Este conservou-se impassivel.

— Emilia! Não fallarão meus labios a iniquidade. O Senhor nos vê e nos ouve, seja elle a minha e a vossa salvação.

— Julio, as vossas palavras me tranquillisam. Julio prestou á Emilia os deveres do seu ministerio nos ultimos instantes. Emilia entregou o seu espirito nas mãos do seu Creador. Mas os esforços que aquelle fez, e o choque que recebeu com essa morte lhe deram abalo terrivel.

Poucos dias depois os sinos do convento de Santo Antonio, em dobre funebre, annunciavam que o homem deixava de existir, que um corpo passava da existencia ao nada, que uma alma passava do tempo á eternidade: *o requiem* sepulchral foi entoado, a terra tragou aquelle que della havia sahido, e sobre a lapide que lhe fechou o tumulo, foram gravadas estas palavras: —FR. JULIO DE SANTA VICTORIA.

JURISPRUDENCIA.

Juizado de direito da comarca do Crato provincia do Ceará.

1.º Recurso de *Habeas-corpus*. Recorrente, o paciente Pedro Dantas Barreto.

Não constando neste juizo achar-se o delegado do termo desta cidade encarregado, pela presidencia da provincia de proceder ao recrutamento, e ainda mesmo que o constasse, não podia o supplente do delegado, que prendeu ao paciente julgar-se autorisado para isso: visto como sendo essa incumbencia dada a individuos certos e determinados, sem a clausula da transferencia aos substitutos, foi por isso illegal a prisão do paciente, victima da vendicta particular, a que se não levem prestar os agentes da autoridade. Passe-se alvará de soltura em favor do paciente Pedro Dantas Barreto, sendo este recurso apresentado opportunamente ao superior tribunal da relação. Janeiro, 7 de 1871.

Confirmado por accordão de 22 de abril de 1871.

2.º Recurso de *habeas-corpus*. Recorrente, o padre José Maria Freire de Brito.

Não havendo motivo sufficiente para a detenção pessoal do paciente, e sendo o acto da prisão tumultuario, por falta das formalidades substanciaes, como estabelece o art. 176 do cod. do proc. crim., dou provimento do recurso de *habeas corpus*, e que se recorreu e mando que se passe alvará de soltura, em favor do paciente, padre José Maria Freire de Brito se por al não estiver preso. Recorro deste meu despacho para o supremo tribunal da relação, devendo o escrivão remetter opportunamente estes autos ao mesmo tribunal. Janeiro, 9 de 1871.

Confirmado por accordão de 4 de abril de 1871.

3.º Recurso de *habeas-corpus*. Recorrente o Dr. promotor publico, paciente Joaquim Antonio de Oliveira.

Considerando que o paciente está preso, desde o primeiro de janeiro do anno passado, sem culpa formada, o que equivale a não existencia do respectivo processo, como consta dos documentos juntos: Considerando que não foi expedida a competente ordem de prisão contra o paciente, guardadas as formalidades legaes: Considerando que ainda quando seja o paciente effectivamente criminoso, não póde ser conservado em uma prisão portanto tempo como tem succedido: Considerando que o paciente ha sido violentado em sua liberdade, contra as prescripções legaes.—Mando que se passe alvará de soltura, em favor do mesmo paciente Joaquim Antonio de Oliveira, se por al não estiver preso. Remetta-se este recurso ao superior tribunal da relação etc. Março, 9 de 1871.

Confirmado por accordão de 2 de maio de 1871.

4.º Recurso de *habeas-corpus*. Recorrente o Dr. promotor publico, paciente Andrelino Antonio Alves.

Verificada a falta de motivo para ser conservado o paciente Andrelino Antonio Alves, na prisão em que se acha, visto a folha corrida, junta a estes autos, da qual consta achar-se o mesmo paciente sem culpa—Mando que se passe alvará de soltura em favor do mesmo, se por al não estiver preso, afim de que cesse a violencia exercida contra si, dando assim provimento ao recurso de *habeas-corpus* etc. O escrivão remetta com urgencia este processo ao superior tribunal da relação, para o qual recorro deste meu despacho. Março, 11 de 1871.

Confirmado por accordão de 6 de maio de 1871.

5.º Recurso de *habeas-corpus*. Recorrente o Dr. promotor publico pelo paciente Pedro Alves da Silva.

Achando-se o paciente Pedro Alves da Silva preso para cumprimento de pena que lhe foi imposta, em virtude de decisão do tribunal do jury do termo desta cidade, deixo, por isto, de dar provimento ao recurso de *habeas corpus*, interposto em favor do mesmo paciente etc. Março, 11 de 1871.

6.º Recurso de *habeas-corpus*. Recorrente, o paciente Cassiano Brazilino da Costa.

Achando-se o paciente Cassiano Brazilino da Costa preso e recolhido á cadeia desta cidade, para onde foi remettido pelo delegado do termo do Jardim, sob o pretexto de ser o mesmo paciente criminoso no termo de Misericordia, provincia da Parahyba, e constando dos documentos a fl. que ali não tem elle culpa, não deve, por isso continuar a violencia de que ha sido victima o mesmo paciente, á favor de quem mando que se passe *incontinenti* alvará de soltura, dando assim provimento ao recurso de *habeas corpus* sem embargo da falta de esclarecimentos pedidos a delegacia desta cidade, que os deixou de satisfazer dentro do prazo que lhe foi marcado etc.

Recorro deste meu despacho para o supremo tribunal da relação, e seja quanto antes remettido este processo ao mesmo tribunal. Abril, 15 de 1871.

Confirmado por accordão de 6 de junho de 1871, que mandou responsabilisar a autoridade que prendera ao paciente.

7.º Recurso de *habeas-corpus*. Recorrente, o paciente José Eduardo de Souza, conhecido por José Borboleta.

Não sendo o paciente José Eduardo de Souza da jurisdicção do delegado do termo do Jardim, onde estava de occasião, quando foi ali preso, não podia o mesmo delegado destinal-o ao recrutamento, meio usado por muitas autoridades policiaes, para justificarem prisões arbitrarias. Sendo certo, porém, segundo se deprehende do documento de fl., que o paciente fôra preso por solicitação do delegado do termo de Villa Bella, para averiguações policiaes, meio tambem usado para igual fim, embora illegal; o que tudo é contrario ao preceituado nas leis garantidoras da liberdade do cidadão.—Mando que se passe alvará de soltura, em favor do paciente que, em qualquer das duas hypotheses verificadas neste processo, está soffrendo prisão illegal; pois, quanto a primeira, para o recrutamento, não serve o mesmo paciente por impossibilidade physica visivel a qualquer pessoa, além de achar-se quasi privado de comparecer neste juizo e responder as perguntas que lhe foram dirigidas, o que só o fez assentado e com muita difficuldade. E, quanto a segunda, para averiguações policiaes, não podia elle ser preso e menos conservado na prisão sem culpa formada, por mais de dous mezes. Por quanto fica exposto, dou provimento ao recurso de *habeas corpus*, interposto pelo paciente, á favor de quem o escrivão passe alvará de soltura na fórma determinada se por al não estiver preso etc. Recorro, entretanto, deste meu despacho, para o superior tribunal da relação, devendo o escrivão fazer remessa destes autos (deixando traslado) ao referido tribunal, para conhecimento do presente recurso. Maio, 29 de 1871.

Confirmado por accordão de 5 de agosto de 1871.

8.º Recurso de *habeas-corpus*. Recorrente, o paciente Bernardino Ferreira Rodrigues.

Verificado como se acha nestes autos que o motivo que deu lugar a prisão preventiva do paciente Bernardino Ferreira Rodrigues, não subsiste, porquanto o rapto com a violencia attribuido ao mesmo não passou de um acto de mera leviandade, praticado pela mesma violentada, que voltou para a sua residencia, por propria deliberação.—Mando que se passe *incontinente* alvará de soltura a favor do mesmo paciente, se por al não estiver preso etc. Recorro deste meu despacho para o superior tribunal da relação etc. Junho, 23 de 1871.

Confirmado por accordão de 21 de novembro de 1871.

9.º Recurso de *habeas-corpus*. Recorrente o paciente João Victorino Gonçalves.

Sem motivo legal foi preso o paciente João Victorino Gonçalves, sendo por isso a sua detenção um acto arbitrario da autoridade que o prendeu, exorbitando assim de suas attribuições; porquanto não póde a autoridade de propria deliberação antecipar os fins da lei punitiva. Na verdade, é bem para estranhar o modo lastimoso como procedem as autoridades policiaes nesta comarca, em quasi sua totalidade, que esquecidas dos seus deveres, deixam-se levar por despeitos e caprichos, a ponto de tomarem o exercicio dos cargos dos respectivos supplentes, isso nas ruas e estradas, sómente para satisfazerem caprichos e tomarem vinganças. Em vista da falta de motivo legal, para a detenção do paciente, que ainda está preso e não solto, como diz o officio definido, dou provimento ao recurso de *habeas-corpus*, interposto pelo paciente, á favor do qual passe-se alvará de soltura *incontinente* etc. O escrivão deixando traslado deste processo, remetta o original ao superior tribunal da relação, para o qual recorro deste meu despacho. Agosto, 8 de 1871.

Confirmado por accordão de 7 de novembro de 1871.

Appellação.—Appellantes, Vicente Paulo, Thomaz José de Aquino e Innocencio José Tavares: Appellada, a camara municipal da cidade do Crato.—Crime—Infracção de posturas.

Vistos estes autos, etc. Da leitura dos diversos termos deste processo, razões de appellação etc., verifica-se: 1.º que não foram respeitadas as formalidades prescriptas pelos arts. 205 e seguintes do cod. proc. cr.; 2.º que não ha postura que marque local para a venda da carne verde.

As disposições reguladoras dos autos e termos do processo por infracção de posturas, são as que se contém nos arts. 205 e seguintes, cap. IX do cod. do proc. cr., que não foram observadas e bem assim outras disposições referentes á materia do processo em geral e applicaveis á especie.

Primeiro. Da certidão do official a fls. 5 não consta que aos appellantes fosse permittida a leitura do requerimento de fl. 6 copia do auto de inspecção a fl. e mesmo copial-os, quando o quizessem fazel-o: art. 207.

Segundo. Não consta do termo de audiencia a fl., que a mesma tivesse sido declarada aberta, depois do toque da campainha e declaração verbal do porteiro, como é de estillo e indispensavel, por ser substancial essa declaração, como teem decidido as relações do Rio de Janeiro e Pernambuco.

Terceiro. Não existe certidão do porteiro de haver dado os pregões, com declaração de comparecimento ou ausencia das partes e testemunhas, unica prova de que foi comprido este preceito legal, art. 351 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Quarto. Em o referido termo não se contém a declaração de haver o juiz providenciado de modo que umas testemunhas não soubessem ou não ouvissem as declarações das outras, nem as respostas das partes, art. 88 do cod. do proc. crim.

Quinto. Não consta que o juiz tivesse lido a petição de fl. e copia do termo a fl. aos appellantes, como lhe cumpria, em face do disposto no art. 209 in fr.

Sexto. Encontra-se a falta da defesa dos appellantes, aos quaes deixou o juiz de dar a palavra para fazerem-na verbalmente, devendo a mesma ser escripta pelo escrivão; cit. art. 209.

Setimo. As testemunhas não foram contestadas, como preceitua o final do art. 142 do cod. proc. cr. e pela forma preestabelecida em o 3.º item do dec. de 17 de abril de 1824.

Oitavo. O juiz deixou de fazer aos appellantes as perguntas do já citado art. 209, como lhe cumpria.

Nono. Encontra-se a falta de declaração de ter havido discussão oral, depois de inquiridas as testemunhas, ou declaração de ter sido dispensada essa discussão pelas partes. Ult. pt. do já cit. art. 209.

Decimo. O termo da verificação da infracção a fl. não foi feito no lugar em que a mesma se deu, e sim na secretaria da camara municipal, não está junto em original, como cumpria e nem foi usado o meio lembrado pelo aviso n. 9 de 8 de janeiro de 1864, o que torna dito termo insubsistente.

De todas essas faltas, em sua totalidade substanciaes, resultam nullidades insanaveis, que inquinam todo o processado de modo a tornal-o nullo.

Sendo regulada a forma do processo dos crimes de alçada, entre os quaes se comprehende o de infracção de posturas, pelo preceituado no cap. IX do cod. proc. cr. acima citado; não só foi despresado esse preceituado, como ainda outras disposições referentes ao processo, em sua formula geral e applicaveis aos da natureza, do de que se trata.

Não tendo a lei deixado ao arbitrio do juiz despresar as formulas creadas para a verificação da existencia do delicto e de quem seja o delinquente, e antes estabelecido regras imprescindiveis, cuja falta de observação faz incorrer em pena aquelle que o pratica.

(*Continuar se-ha*)

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

XVI

(Continuação do n. 178.)

— Isso aconteceu na era dos Affonsinhos, como se costuma dizer.

— E ha de succeder outra vez agora, quando eu estiver bom de todo. Olha, se eu não estivesse tão fraco, Maria, levantava-me d'aqui, e ia tirar-te das mãos essa trapalhada toda.

— Para que? Não podemos ir passeiar juntos.

— Queres saber para que? Pois eu t'o digo, e a nossa boa Gertrudes não me ha de ralhar por isso. Tirava-te o bordado para te obrigar a olhares para mim.

— Eu sim que lh'o havia de levar a mal! disse a Gertrudes sorrindo. Tomara eu que os meninos não olhassem senão um para o outro.

— Ouves, Maria?

— Ouço muito bem, mas para isso não é necessario ter o incommodo de me tirar o bordado, respondeu alegremente a donzella levantando a cabeça e encarando o primo. Aqui me tens a olhar para ti. E até posso dizer-te que estás hoje com melhor parecer que hontem.

— Agrado-te?

— Tu agradas-me sempre. E's meu primo co-irmão. Fomos creados um com o outro.

— E podiamos passar a vida juntos como quando eramos pequenos.

— Podemos. Tu vais a Crestuma. Nós vimos cá. D'esta vez temos estado reunidos bastante tempo. Pena é que fosse pelo motivo que foi.

— E se tu ficasses cá para sempre?

— Eu? E minha mãi, e meu irmão? Eu sou de lá, não sou de cá.

— A menina agora parece que se está a fazer desentendida, interrompeu a Gertrudes. Então não percebe o que seu primo lhe está dizendo. Não vê que a está convidando a vir ser dona d'esta casa. Oxalá que fosse já amanhã!

— Ora sabe que mais, Gertrudes? Você é uma santa mulher, mas ás vezes mettem-se-lhe cousas na cabeça?

— Estou vendo que é disparate? Melhor senhora para esta casa não encontrava o Sr. Luiz de Mattos, e a menina não acertava com outro que a estimasse mais. Sempre queria ouvir essa linda boquinha a dizer que não, se meu amo a fosse pedir á tia.

— O' Gertrudes, replicou a fidalguinha em tom mais admirado que reprehensivo, você está hoje...

— Ella tem razão, Maria, observou pausadamente e com certa tristeza Luiz de Mattos. A Gertrudes entendeu melhor do que tu as minhas palavras. Está muito habituada a tratar comigo. E depois é tão nossa amiga!... Desculpa-a e a mim tambem. Eu acostumei-me á tua companhia. Vi-te sempre entre mim e a morte nos maiores transes por que passei. Parecias-me um anjo que estava á porta da eternidade a impedir-me o passo, e queria-te sempre ao pé de mim. Mas se não te agrada...

— Agora o que mais póde agradar-me, Luiz, é que te restabeleças de todo, respondeu a donzella depois de curta reflexão, e que não falles d'essas cousas que sempre causam alguma agitação.

— Não te fallarei mais n'este meu desejo para te não mortificar. Eu não diria nada á tia Mathilde sem tua permissão. Tu não queres...

— Quem te ouvisse fallar assim, Luiz, havia de dizer que eu desprezava a tua proposta! Não a desprezo e nenhuma outra me lisongeava tanto, mas primeiro restaura a tua saude.

— Tambem é um modo de me ajudar a convalescer... Será completar a tua obra...

— Pois bem. Dou-te licença para me fallares n'esse projecto quando te parecer. Que mais queres? Por ora não te posso dizer outra cousa.

— Mas não me dizes que não?

— E se te dissesse que não? replicou a donzella olhando para o primo com alegre viveza e sorrindo como quem indicava resposta pouco provavel ou então desejava tornar suave o desengano.

— Se me dissesses que não, Maria, causavas-me profunda magoa, respondeu Luiz de Mattos abaixando a cabeça sobre o peito e ficando em silencio.

Maria Joaquina arrependeu-se de ter mortificado o primo a quem estimava muito, e teve receio de que apezar de estar adiantada a convalescença, o agitassem em demasia aquellas palavras. Sabia que Luiz de Mattos era extremamente nervoso e facil em commover-se com as sensações que o assaltassem; tinha assistido á ultima experiencia dolorosa das paixões do primo; e não queria de nenhum modo dar-lhe motivo de desgosto em conjunctura tão delicada.

Mas a donzella de Crestuma pensava que acima de todas as considerações estavam os deveres da dignidade, o brio da posição, e a honra da familia. Casar com o primo não era para ella nem satisfação de amor proprio, nem aspiração de amor invencivel, nem desejo robustecido pela ambição de vir a ser senhora de uma grande casa. Era apenas o suave complemento da sincera amizade que lhe professava desde a infancia. Porém Luiz de Mattos tinha dado a sua palavra a outra mulher; e a joven fidalga de Crestuma, que não o ignorava, estava resolvida a impedir que a collocassem entre o primo e D. Francisca, para servir de abrigo contra uma inclinação vergonhosa.

Em quanto lhe acodiam estas sensatas reflexões, permanecia Luiz de Mattos abysmado na dôr que lhe causara a esquivança da prima, e Gertrudes contemplava os dous com os olhos muito abertos onde acudiam as lagrimas de receio pela saude do enfermo e de pezar pela recusa de D. Maria Joaquina. Parecia-lhe impossivel que assim viessem a desvanecer-se as suas esperanças mais queridas.

A fidalguinha de Crestuma notou o abatimento do primo e o doloroso espanto da Gertrudes, e como que sentio remorsos de não ter sabido exprimir com maior delicadeza as suas hesitações. Levantou-se e foi sentar-se junto do Luiz de Mattos.

— Então, Luiz, em que estás a pensar? perguntou-lhe com muito carinho. Eu não te disse que não. E se não me conformei logo com a tua vontade, foi porque não depende só de mim a resposta.

— Bem sei. Depende da tia Mathilde, mas ella sempre me teve por filho. De certo se não oppõe ao nosso casamento. Olha, Maria, que me affligiste muito. Podias dizer-me que fallasse a tua mãi, e eu teria logo sollicitado o seu consentimento.

— Não é isso, Luiz. Eu não me expliquei bem. Minha mãi é muito minha amiga, e tem-me dito sempre que eu hei de casar com quem me agradar mais. Já vês pois, que o caso não depende d'ella.

— Então de quem depende? perguntou Luiz de Mattos espantado. A quem deves tu satisfações?

— A mim propria e a ti que és meu primo, meu amigo e que me queres dar a honra de ser meu noivo.

— Não entendo, replicou cada vez mais confuso o mancebo, cuja intelligencia não era para grandes repentes.

— Eu me explico melhor. Escuta-me socegadamente. Para eu casar é necessario que o noivo me agrade e me convenha. Ora esta primeira condição está satisfeita. O teu genio convém ao meu, e as tuas qualidades agradam-me.

— Bravo, menina, exclamou a Gertrudes interrompendo-a. Esse fallar é d'ouro.

— Não se excite, Gertrudes. N'esta casa todos são como polvora. Andam sempre em risco de explosão. Deixe-me continuar. Estão, pois, desfeitas quaesquer duvidas em parte do que me diz respeito.

— Obrigado, minha querida Maria, exclamou Luiz de Mattos tomando-lhe a mão e conservando-a entre as suas.

— Então, Luiz? Se tu e a Gertrudes me não deixam fallar, não acabo nunca, observou D. Maria Joaquina rindo e deixando a mão entre as de Luiz de Mattos.

— E' que o prazer quer se manifestado. E' como a dôr. Mas acaba, prima, continúa.

— Pois bem. Eu aceito de boa vontade a tua mão, quando o nosso casamento for possivel.

— Queres dizer quando eu estiver restabelecido de todo?

— Sim. Restabelecido por dentro e por fóra, de modo que ninguem tenha direito a reclamar contra a tua decisão, nem tu proprio corras o risco de te arrependeres. Já vês que depende mais do teu estado e da tua vontade que de mim o nosso casamento.

N'este ponto da conversação entrou no quarto de Luiz de Mattos o Sr. Domingos de Sampaio sem olhar para ninguem, porque vinha andando e lendo ao mesmo tempo uma carta de muitas paginas. O malicioso alferes sorria ao percorrer as linhas escriptas no papel, e viam-se-lhe no semblante os symptomas do regosijo de quem vê terminada uma grave difficuldade. Domingos de Sampaio estava contente de si proprio, e não o occultava na physionomia expressiva.

Ficou Luiz de Mattos mui contrariado de que o viessem interromper na hora em que a prima lhe estava explicando os intrincados embaraços do seu projectado casamento. Fez um gesto de impaciencia, olhou para a donzella a exprimir-lhe o desgosto da inesperada interrupção, e permaneceu em silencio. Domingos de Sampaio ia proseguindo na sua leitura e no riso.

— Primo Domingos, disse D. Maria Joaquina resolvida a aproveitar este auxilio casual. Venha cá. Guarde esses papeis e converse com o Luiz e comigo.

— Esses papeis não se guardam assim. Isto é ouro em pó, respondeu o alferes erguendo a mão onde os tinha. Nem imaginam as novidades que elles contam.

— Noticias de França provavelmente, replicou a donzella. Batalha mais ou batalha menos. Isso interessa-me agora muito pouco. Aqui ha outras novidades.

A' palavra — novidades — Domingos de Sampaio approximou-se dos dous. Luiz de Mattos fez um gesto a recommendar silencio á prima, e esta levantou a mão direita aberta horisontalmente, e tornou a abaixal-a como quem dá segurança de que não haverá perigo.

— Então que novidades temos? perguntou o alferes.

— Temos que o primo Luiz de Mattos me deu a honra de pensar que eu poderia ser sua mulher.

— E a prima Maria pensou igualmente em dar-lhe a honra de o tomar para marido. Não é assim? disse Domingos de Sampaio cheio de jubilo por ver completada a convalescença moral do senhor de Paços de Ferreira.

— Não é bem assim, nem deixa de ser, replicou mui graciosamente D. Maria Joaquina.

— Então não entendo...

— Estás quasi como eu, interrompeu Luiz de Mattos.

— E' singular que ninguem me entenda, porque lhe estou fallando a sangue frio, como uma boa rapariga que sou, despida de artificio, mas séria. Se eu recheasse de malicias as minhas phrases, entendiam-me logo. Pois nem o primo Domingos suspeita d'onde procedem as minhas duvidas?

— Eu, menina?

— Sim, o primo. Eu disse ao Luiz que era muito amiga d'elle, e que o nosso casamento dependia de eu me convencer de que não ha nenhum obstaculo entre nós, nem reclamação possivel contra as resoluções d'elle.

— Tem razão, priminha. Esta minha cabeça sempre ha de ser leviana. Não tem emenda. Bem diz o proverbio: *Preto velho não toma lingua*. Tem razão, e visto que me faz desembargador d'este feito, ahi vai a sentença final.

Ditas estas palavras, entregou a Luiz de Mattos a carta que tinha na mão.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL